



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

# EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2016-SRP

OBJETO: **Registro de Preços para  
Mobiliário.**

SESSÃO PÚBLICA:

**14/07/2016**

**10:00hs**



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016-SRP  
PROCESSO Nº 1398/16

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_ CNPJ Nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone(s)/Fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_ Celular(es) contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Obs: Preenchimento com "letra de forma"**

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Diretoria de Licitação da Assembleia Legislativa de Alagoas, através do e-mail [divisaodelicitacoes@assembleia.al.gov.br](mailto:divisaodelicitacoes@assembleia.al.gov.br).

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

*Emília Harumi Andrade Kishishita Sandes  
Pregoeira*



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

PROCESSO Nº 1398/16

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS**, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados realizará licitação na modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **com exclusividade de lotes para ME e EPP**, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, ao Ato da Mesa nº 084/2013 e 153/2016, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Data da abertura da sessão pública: **14 de julho de 2016**

Horário: **10:00 (dez horas – horário local)**

Endereço: Praça Dom Pedro II, s/n, Centro, Maceió/Al, Sala da Diretoria de Licitação Assembleia Legislativa de Alagoas

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta licitação é o registro de preços para aquisição de **mobiliário, com cota reserva exclusiva para ME e EPP (lotes 01, 02 e 03)**, visando atender às necessidades da Assembleia Legislativa de Alagoas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

**1.2.** A licitação será subdividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse; deverá, porém, oferecer proposta para todos os itens que compõem cada lote em que pretende competir.

**1.3.** O critério de julgamento adotado será o menor preço TOTAL por lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**1.4.** Justifica-se o agrupamento dos itens a serem contratados, pois cada lote é composto por itens que possuem mesma natureza e guardam relação direta entre si, não ocasionando assim restrições na concorrência, na medida em que as empresas pertencentes ao ramo de



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**Diretoria de Licitações**

atividade relacionado ao objeto da licitação, potenciais contratadas, possuem plena capacidade para realizar o fornecimento total dos itens reunidos nos lotes. Dessa forma, busca-se a redução nos valores individuais dos produtos para a obtenção de menor preço global por lote, além de evitar que a adjudicação do objeto da licitação a um número grande de fornecedores afete a eficiência das atividades administrativas desenvolvidas, bem como a continuidade dos serviços prestados pela administração, por vezes comprometidas pelos eventuais descompassos na entrega dos produtos que resultam ainda em prejuízo aos usuários da rede pública de serviços.

**1.5.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**1.5.1.** ANEXO I - Termo de Referência

**1.5.2.** ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços

**1.5.3.** ANEXO III - Minuta de Contrato

**1.5.4.** ANEXO IV - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99)

**1.5.5.** ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

**1.5.6.** ANEXO VI - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007

**1.5.7.** ANEXO VII – Modelo de ficha de credenciamento

**1.5.8.** ANEXO VIII. Modelo de proposta comercial.

## **2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

**2.1.** O órgão gerenciador será a **Assembléia Legislativa de Alagoas**;

**2.2.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

**2.2.1.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento,



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**Diretoria de Licitações**

independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**2.2.2.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**2.2.3.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**2.2.4.** Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1.** Poderão participar deste Pregão os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

**3.1.1. Em relação aos lotes 01, 02 e 03 terá a cota reservada para ME e EPPI.**

**3.1.2. Não havendo vencedor em relação ao item decorrente de cota reservada a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 2006, aquela poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.**

**3.1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.**

**3.2.** Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

**3.2.1.** Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;

**3.2.2.** Em dissolução ou em liquidação;



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**Diretoria de Licitações**

**3.2.3.** Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;

**3.2.4.** Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

**3.2.5.** Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

**3.2.6.** Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**3.2.7.** Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

**3.2.8.** Estrangeiras que não funcionem no País;

**3.2.9.** Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

**3.3.** O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

#### **4. DO CREDENCIAMENTO**

**4.1.** O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante, juntamente com a ficha de credenciamento devidamente preenchida e em papel timbrado do licitante (conforme modelo anexo).

**4.1.1.** O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

**4.2.** Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**Diretoria de Licitações**

**4.2.1.** O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

**4.2.2.** O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

**4.3.** Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

**4.4.** Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou para ser autenticada pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio no início da sessão, mediante a apresentação do respectivo original, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

## **5. DA ABERTURA DA SESSÃO**

**5.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

**5.1.1.** Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

**5.1.2.** Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

**5.1.2.1.** O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

**5.1.3.** Em se tratando de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá ser apresentada também a certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de ME ou EPP, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**Diretoria de Licitações**

**5.1.3.1.** As declarações de que tratam os itens 5.1.1 e 5.1.2 poderão ser produzidas de próprio punho, na sessão do certame, ou reduzida a termo em ata, desde que o representante credenciado possua outorga de poderes para tanto.

**5.1.4.** Envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação, separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016  
**(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)**  
**CNPJ Nº XXXX**

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016  
**(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)**  
**CNPJ Nº XXXX**

**5.2.** Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

**5.2.1.** Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016**  
**SESSÃO EM 14/07/2016, ÀS 10:00 HORAS**

**5.2.2.** Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

**5.3.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

## **6. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**6.1.** A proposta de preços, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**Diretoria de Licitações**

datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

**6.1.1.** As características do objeto de forma clara e precisa, indicando marca, fabricante, modelo, tipo e demais dados pertinentes, observadas as especificações constantes do Termo de Referência.

**6.1.2.** Preços unitários e total do lote, bem como valor GLOBAL da proposta em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência;

**6.1.2.1.** No preço cotado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

**6.1.3.** Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência.

**6.1.4.** Prazo de garantia do produto, conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência.

**6.1.5.** Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

**6.2.** A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**7.1.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

**7.2.** A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

**7.3.** O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

**7.3.1.** Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**Diretoria de Licitações**

**8. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES**

**8.1.** Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

**8.1.1.** O lance deverá ser ofertado pelo valor TOTAL do lote.

**8.2.** O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

**8.3.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.4.** Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**8.4.1.** O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

**8.4.2.** As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

**8.4.3.** Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

**8.4.4.** Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

**8.4.5.** Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**Diretoria de Licitações**

oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

**8.4.6.** Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar.

**8.5.** Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a) produzidos no País;

b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

**8.5.1.** Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.

**8.6.** Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

**8.7.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **9. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**9.1.** O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

**9.2.** O licitante deverá apresentar a planilha de preços, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

**9.3.** O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**Diretoria de Licitações**

procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, sob pena de não aceitação da proposta.

**9.4.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 72 (setenta e duas) horas contados da solicitação.

**9.4.1.** No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**9.4.2.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise.

**9.5.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**9.6.** Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

**9.6.1.** Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**9.7.** No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

**9.8.** Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

## **10. DA HABILITAÇÃO**

**10.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

**10.1.1.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**10.2.** Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada.

**10.2.1.** Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou para ser autenticada pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio na própria sessão, conforme forem sendo abertos os envelopes de habilitação, mediante a apresentação do respectivo original, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

**10.3.** Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

**10.3.1.** Relativos à Habilitação Jurídica:

**a. No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de todas as eventuais alterações;

**a.1.** Os documentos acima deverão estar acompanhados do documento de identificação do titular da empresa;

**b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhados de todas as eventuais alterações ou da consolidação respectiva;

**b.1.** Os documentos acima deverão estar acompanhados do(s) documento(s) de identificação de seu(s) administrador(es);

**c. No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação do(s) seu(s) administrador(es);

**d. No caso de cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**e. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**Diretoria de Licitações**

**10.3.1.1.** Quando os documentos acima, cabíveis conforme a natureza do licitante, já tenham sido todos devidamente apresentados e juntados no credenciamento, não se fará necessária nova apresentação;

**10.3.2.** Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c.** Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros;
- d.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante;
- e.** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- f.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;
- g.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.

**10.3.2.1.** Sob pena de inabilitação, as certidões relativas à regularidade fiscal deverão ter sido expedidas a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação, quando estas não tiver prazo de validade estabelecido pelo órgão competente expedidor;

**10.3.2.2.** Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

**10.3.3.** Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

**a.** Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação;

**b.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente protocolados e chancelados pela Junta Comercial da respectiva sede, inclusive com os termos de abertura e encerramento, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**b.1.** O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

**b.2.** As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura;

**b.3.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

**b.4.** A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial e apresentados através de demonstrativo de cálculo dos referidos índices, assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**Diretoria de Licitações**

**b.5.** O licitante que apresentar índices econômicos inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, através de certidão expedida pela Junta Comercial da respectiva sede.

**10.3.4.** Relativos à Qualificação Técnica:

**a.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

**10.3.5.** Documentos Complementares:

**a.** Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital.

**10.4.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

**10.4.1.** No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**10.5.** Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**10.6.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**10.7.** No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

**10.8.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**Diretoria de Licitações**

**10.8.1.** Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**10.8.2.** A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

**10.8.3.** A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

**10.8.4.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**10.9.** Da sessão pública do Pregão será lavrada Ata, que mencionará todos os licitantes presentes, os lances finais oferecidos, bem como as demais ocorrências que interessarem ao julgamento, devendo a Ata ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes.

## **11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**11.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor, deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro.

**11.1.1.** A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**11.1.2.** Não serão aceitos, quando da readequação dos preços, que estes se apresentem superiores àqueles inicialmente ofertados em sua proposta escrita, contida no Envelope nº 1.

**11.1.3.** A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**Diretoria de Licitações**

**11.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e no momento de aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**11.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, fabricante, modelo, tipo e demais dados pertinentes, vinculam a Contratada.

## **12. DOS RECURSOS**

**12.1.** Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**12.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**12.3.** Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

**12.3.1.** A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

**12.4.** O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.5.** Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

## **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**13.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**13.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**Diretoria de Licitações**

**14. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**14.1.** Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da convocação, proceder à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas.

**14.1.1.** O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

**14.2.** No caso de o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.

**14.3.** O órgão gerenciador encaminhará cópia da Ata aos órgãos participantes, se houver.

**15. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**15.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**16. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO**

**16.1.** A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão o que esta previsto na Minuta de Ata anexa ao Edital.

**17. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

**17.1.** A contratação com fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 05/2013.

**17.1.1.** As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**Diretoria de Licitações**

**17.2.** O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

**17.2.1.** Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

**17.3.** A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**17.3.1.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

**17.4.** É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

**17.4.1.** É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

**17.5.** A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**17.6.** Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, de tudo dando ciência à Administração.

## **18. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**18.1.** Cada contratação firmada com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de até 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**18.1.1.** A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

## **19. DO PREÇO**

**19.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

**20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**20.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na minuta do instrumento de Contrato.

**21. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**21.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

**22. DO PAGAMENTO**

**22.1.** O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

**22.2.** O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

**22.2.1.** O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

**22.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**22.4.** Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

**22.5.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

**22.6.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**22.7.** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

**22.8.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

### **23. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**23.1.** Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

### **24. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**24.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**24.1.1.** Não assinar a Ata de Registro de Preços, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

**24.1.2.** Apresentar documentação falsa;

**24.1.3.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**24.1.4.** Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

**24.1.5.** Comportar-se de modo inidôneo;



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**Diretoria de Licitações**

**24.1.6.** Cometer fraude fiscal;

**24.1.7.** Fizer declaração falsa;

**24.1.8.** Ensejar o retardamento da execução do certame.

**24.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a.** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**b.** Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos;

**24.2.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**24.3.** As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

**24.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**24.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**24.6.** As multas serão recolhidas em favor da Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa e cobradas judicialmente.

**24.7.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## **25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**25.1.** Até dois dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**Diretoria de Licitações**

**25.1.1.** Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, observando-se as exigências quanto à divulgação das modificações no Edital.

**25.2.** Não serão admitidos recursos e impugnações enviados através de e-mail, devendo os mesmos serem apresentados por escrito, instruídos com os documentos necessários ao seu conhecimento devidamente anexados, e protocolados no protocolo geral do órgão.

**25.3.** Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**25.4.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**25.5.** É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**25.6.** No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**25.7.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**25.7.1.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**25.8.** A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

**25.9.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**Diretoria de Licitações**

**25.10.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**25.11.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**25.12.** A ausência de apresentação de qualquer das declarações constantes deste Edital e seus anexos, poderá ser sanada na própria sessão, na fase correspondente, mediante a emissão da(s) mesma(s) pelo representante da licitante devidamente credenciado, de próprio punho ou reduzida a termo na ata da sessão pública;

**25.13.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**25.14.** Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital, salvo em virtude de força maior ou caso fortuito, aceitável a juízo do Pregoeiro;

**25.15.** Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

**25.16.** Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

**25.16.1.** O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos pelo site: [al.al.leg.br](http://al.al.leg.br) .

**25.17.** Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão, situado no endereço constante no preâmbulo, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 13horas.

**25.18.** Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 5º, III, da Lei nº 10.520, de 2002.

**25.19.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 2006, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**Diretoria de Licitações**

**25.20.** O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Maceió/AL, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

Maceió/AL, 27 de junho de 2016.

**Emília Harumi Andrdade Kishishita Sandes**  
Pregoeira



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

**1 – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de referência tem como objetivo registro de preço para aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Alagoas.

**2 – DA JUSTIFICATIVA**

2.1. O referido objeto do presente termo de referência é indispensável, para o bom funcionamento desta Assembleia.

**3 – DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

3.1. A presente contratação tem como objetivo a aquisição de mobiliário em geral

3.2. Sendo:

**3.2.1- LOTE I – MÓVEIS (COTA RESERVADA – EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**

ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE.
22	CALL CENTER 01 POSTO DE TRABALHO – MEDIDAS 900X900X730mm (LxPxA)	50
23	GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS – MEDIDAS 370X390X140mm (LxPxA)	200
24	GAVETEIRO FIXO 03 GAVETAS - MEDIDAS 370X390X350mm (LxPxA)	200
25	GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS E 01 PASTA SUSPensa - MEDIDAS 460X500X630mm (LxPxA)	100
26	GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS E 01 PASTA SUSPensa - MEDIDAS 460X800X730mm (LxPxA)	100
27	GAVETEIRO EXTENSÃO 04 GAVETAS - MEDIDAS 380X600X730mm (LxPxA)	60
28	SUPORTE DE CPU VOLANTE	200
29	MESA DE TRABALHO AUXILIAR, DO TIPO DIRETOR, COM PÉ PAINEL - MEDIDAS 1600X600X730mm (LxPxA)	50
30	MESA DE TRABALHO, DO TIPO DIRETOR, COM PÉ PAINEL - MEDIDAS 1800X800X730mm (LxPxA)	50

**3.2.1.2 - LOTE I – MÓVEIS (COTA PRINCIPAL)**

ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE.
01	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS – MEDIDAS 800X500X730mm (LxPxA)	150
02	ARMÁRIO MÉDIO 02 PORTAS - MEDIDAS 800X500X1100mm (LxPxA)	50
03	ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS - MEDIDAS 800X500X1600mm (LxPxA)	170



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

04	ARMÁRIO SUPER ALTO 02 PORTAS - MEDIDAS 800X500X2100mm (LxPxA)	100
05	ARMÁRIO LARGO 04 PORTAS PASTA SUSPensa - MEDIDAS 1600X600X1800mm (LxPxA)	50
06	ARMÁRIO DO TIPO CREDENZA - MEDIDAS 1600X500X730mm (LxPxA)	50
07	ARMÁRIO ARQUIVO PASTA SUSPensa COM 04 GAVETAS - MEDIDAS 460X500X1600mm (LxPxA)	100
08	MESA DE REUNIÃO REDONDA - MEDIDAS 1000X730mm (DxA)	50
09	MESA DE REUNIÃO REDONDA - MEDIDAS 1200X730mm (DxA)	70
10	MESA DE REUNIÃO OVAL - MEDIDAS 2000X1100X730mm (LxPxA)	50
11	MESA REUNIÃO RETANGULAR - MEDIDAS 2700X1100X730mm (LxPxA)	50
12	MESA DE TRABALHO RETA - MEDIDAS 1000X600X730mm (LxPxA)	100
13	MESA DE TRABALHO RETA - MEDIDAS 1200X600X730mm (LxPxA)	150
14	MESA DE TRABALHO RETA - MEDIDAS 1400X600X730mm (LxPxA)	150
15	MESA DE TRABALHO RETA - MEDIDAS 1600X600X730mm (LxPxA)	100
16	MESA DE TRABALHO COM 02 GAVETAS - MEDIDAS 1400X600X730mm (LxPxA)	150
17	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L - MEDIDAS 1200X1200X600X600X730mm (LxLxPxPxA)	50
18	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L - MEDIDAS 1200X1400X600X600X730mm (LxLxPxPxA)	50
19	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L - MEDIDAS 1400X1400X600X600X730mm (LxLxPxPxA)	150
20	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L - MEDIDAS 1400X1600X600X600X730mm (LxLxPxPxA)	50
21	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L - MEDIDAS 1600X1600X600X600X730mm (LxLxPxPxA)	50
31	BALCÃO 04 PORTAS, DO TIPO DIRETOR, COM TAMPO DE VIDRO - MEDIDAS 555X1555X820mm (LxPxA)	50
32	ARMÁRIO MISTO 02 PORTAS, DO TIPO DIRETOR - MEDIDAS 800X535X1600mm (LxPxA)	50
33	GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS, DO TIPO DIRETOR, COM TAMPO DE VIDRO - MEDIDAS 527x500x695mm(LxPxA)	50
34	GAVETEIRO VOLANTE COM 01 GAVETA E 01 PASTA SUSPensa, DO TIPO DIRETOR, COM TAMPO DE VIDRO - MEDIDAS 527x500x695mm (LxPxA)	50
35	CALHA ELÉTRICA PASSA CABOS COM FURAÇÃO PARA TOMADAS - ESPECÍFICO PARA MESAS DE 1200mm	150
36	CALHA ELÉTRICA PASSA CABOS COM FURAÇÃO PARA TOMADAS - ESPECÍFICO PARA MESAS DE 1400mm	150
37	ACESSÓRIO PARA PASTA SUSPensa	50



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

38	PAINEL DIVISOR - MEDIDAS 1000X18X430mm (LxPxA)	50
39	PAINEL DIVISOR - MEDIDAS 1400X18X430mm (LxPxA)	50
40	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR – MEDIDAS 5400x1400x730mm (LxPxA)	20
41	MESA AUXILIAR - MEDIDAS 800X600X730mm (LxPxA)	100

**3.2.2 - LOTE II – CADEIRAS (COTA RESERVADA– EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.
07	LONGARINA 02 LUGARES COM BRAÇOS	50
08	LONGARINA 03 LUGARES COM BRAÇOS	50
09	SOFÁ 02 LUGARES - MEDIDAS 1180X800X800	80
10	SOFÁ 03 LUGARES - MEDIDAS 1780X800X800	80

**3.2.2.1 - LOTE II – CADEIRAS (COTA PRINCIPAL)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.
01	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL - ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS	250
02	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE - ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS	200
03	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR - ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS	200
04	CADEIRA FIXA DIRETOR - COM BRAÇOS	200
05	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE CONCHA ÚNICA COM BRAÇO	50
06	POLTRONA PARA AUDITORIO	100
11	POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR – ESPALDAR MÉDIO	50
12	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE – ESPALDAR ALTO	50
13	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE – ENCOSTO EM TELA	50
14	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE - ESPALDAR ALTO EM TELA, COM APOIO DE CABEÇA.	50
15	POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR – ESPALDAR MÉDIO EM TELA	50
16	POLTRONA FIXA DIRETOR – ESPALDAR MÉDIO EM TELA	50
17	POLTRONA INTERLOCUTOR EM POLIPROPILENO – COM BRAÇOS	200
18	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO - TIPO SECRETÁRIA - PÉ TRAPEZOIDAL:	200
19	CADEIRA FIXA COM BRAÇO - TIPO DIRETOR - PÉ TRAPEZOIDAL:	50
20	CADEIRA FIXA COM BRAÇO - TIPO DIRETOR - 04 PÉS DO TIPO PALITO:	100
21	MECANISMO DE PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA CADEIRA FIXA	200



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

**3.2.3 - LOTE III – MÓVEIS DE AÇO (COTA RESERVADA– EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.
06	ARMÁRIO INTERMEDIÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS E 01 PRATELEIRA - MEDIDAS 1000x450x1000mm	100
07	SUPORE PARA PASTA SUSPensa - MEDIDAS 950x385x25mm	80
08	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS - MEDIDAS 460x680x1335mm	50

**3.2.3.1 - LOTE III – MÓVEIS DE AÇO (COTA PRINCIPAL)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.
01	ESTANTE EM AÇO COM 07 PRATELEIRAS E REFORÇOS LATERAIS E DE FUNDO EM X - MEDIDAS 925x440x1980mm	100
02	ESTANTE EM AÇO COM 07 PRATELEIRAS E REFORÇOS LATERAIS E DE FUNDO EM X - MEDIDAS 925x440x2430mm	100
03	ESTANTE EM AÇO COM 08 PRATELEIRAS COM FECHAMENTO LATERAL E DE FUNDO - MEDIDAS 925x440x1980mm	100
04	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS – MEDIDAS 925x440x1980mm	120
05	ARMARIO ALTO EM AÇO COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS - MEDIDAS 1000x450x1980mm	100
09	ARMÁRIO EM AÇO TIPO VESTIÁRIO COM 04 COMPARTIMENTOS - MEDIDAS 615x420x1980mm	70
10	ARMÁRIO EM AÇO TIPO VESTIÁRIO COM 08 COMPARTIMENTOS - MEDIDAS 1210x420x1980mm	50
11	ARMÁRIO EM AÇO TIPO VESTIÁRIO COM 16 COMPARTIMENTOS - MEDIDAS 1210x420x1980mm	50

**DESCRIÇÃO TÉCNICO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS:**

**LOTE I – MÓVEIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.
01	<b>ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS – MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%) 800X500X730mm (LxPxA):</b> Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces e com fita de borda de PVC, de 2 mm de espessura em todos os lados, raio de 2,5 mm	150



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

nas arestas. Corpo do armário, 1 (uma) prateleira e portas em madeira MDP de 18 mm de espessura, com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces e com fita de borda de PVC de 0,5 mm de espessura. Pinos para regulagem a cada 100 mm da prateleira interna. Portas com dobradiças em aço, regulagem tridimensional independente através de fenda combinada, com ângulo de abertura de 110°, e tratamento niquelado. Travamento das portas através de fechadura metálica de sobrepor na porta direita, chave com capa de polipropileno com alma de aço escamoteável, dupla face com rotação 180 graus e duas extrações de chave, cilindro acabamento niquelado brilhoso. Porta esquerda chapa metálica com tratamento de zincagem na cor branco, para travamento. Puxadores tipo alça, fixado com parafuso com tratamento de zincagem na cor branco. Armário com fundo inteiriço, sem divisão central em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces. Rodapé metálico em tubo de aço SAE 1006/1010 20x30mm com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e com sapatas reguladora de nível. Montagem deverá ser realizada através do sistema Minifix, eliminando a aparência de parafusos. Cor a ser definido pelo órgão.

O licitante deverá apresentar:

- Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.
- Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa;
- Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por Engenheiro de Segurança do Trabalho, não membros da ABERGO, devendo esta especialização restar comprovada por registros em seus respectivos Conselhos de Classe (CREA).
- Certificado de conformidade a NBR 13961/2010 emitido pela ABNT, dentro da validade. (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados.
- Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.
- Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.

Certificado de conformidade com a NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	emitido pela ABNT.	
02	<p><b>ARMÁRIO MÉDIO 02 PORTAS - MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%) 800X500X1100mm (LxPxA):</b></p> <p>Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces e com fita de borda de PVC, de 2 mm de espessura em todos os lados, raio de 2,5 mm nas arestas. Corpo do armário, 2 (duas) prateleira e portas em madeira MDP de 18 mm de espessura, com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces e com fita de borda de PVC de 0,5 mm de espessura. Pinos para regulagem a cada 100 mm da prateleira interna. Portas com dobradiças em aço, regulagem tridimensional independente através de fenda combinada, com ângulo de abertura de 110°, e tratamento niquelado. Travamento das portas através de fechadura metálica de sobrepor na porta direita, chave com capa de polipropileno com alma de aço escamoteável, dupla face com rotação 180 graus e duas extrações de chave, cilindro acabamento niquelado brilhoso. Porta esquerda chapa metálica com tratamento de zincagem na cor branco, para travamento. Puxadores tipo alça, fixado com parafuso com tratamento de zincagem na cor branco. Armário com fundo inteiriço, sem divisão central em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces. Rodapé metálico em tubo de aço SAE 1006/1010 20x30mm com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e com sapatas reguladora de nível. Montagem deverá ser realizada através do sistema Minifix, eliminando a aparência de parafusos. Cor a ser definido pelo órgão.</p> <p>O licitante deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.</li><li>• Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa;</li><li>• Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por Engenheiro de Segurança do Trabalho, não membros da ABERGO, devendo esta especialização restar comprovada por registros em seus respectivos Conselhos de Classe (CREA).</li><li>• Certificado de conformidade a NBR 13961/2010 emitido pela ABNT, dentro da validade. (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados.</li></ul>	50



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</li><li>• Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</li></ul> <p>Certificado de conformidade com a NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 emitido pela ABNT.</p>	
03	<p><b>ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS - MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%) 800X500X1600mm (LxPxA):</b></p> <p>Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces. Revestidas com fita de borda de PVC, com 2 mm de espessura em todos os lados e com raio de 2,5 mm nas arestas. Corpo do armário, 3 (três) prateleiras e portas em madeira MDP de 18 mm de espessura, com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces e com fita de borda de PVC, com 0,5 mm de espessura. Pinos para regulagem a cada 100 mm das prateleiras internas. Portas com dobradiças em aço, regulagem tridimensional independente através de fenda combinada, com ângulo de abertura de 110°, e tratamento niquelado. Travamento das portas realizado através de fechadura metálica de sobrepor na porta direita, fixado através de parafusos mitofix para madeira, chave com capa de polipropileno com alma de aço escamoteável, dupla face com rotação 180 graus e duas extrações de chave, cilindro acabamento niquelado brilhoso. Na porta esquerda chapa metálica com tratamento de zincagem na cor branco, para travamento. Puxadores tipo alça, fixado com parafuso com tratamento de zincagem na cor branco. Armário com fundo inteiriço, sem divisão central em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces. Rodapé metálico em tubo de aço SAE 1006/1010 20x30mm com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e com sapatas reguladora de nível. Sua fixação é realizada através de parafusos mitofix para madeira. A montagem deverá ser realizada através do sistema Minifix, eliminando a aparência de parafusos. Cor a ser definido pelo órgão.</p> <p>O licitante deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.</li><li>• Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa;</li></ul>	170



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por Engenheiro de Segurança do Trabalho, não membros da ABERGO, devendo esta especialização restar comprovada por registros em seus respectivos Conselhos de Classe (CREA).</li><li>• Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</li><li>• Certificado de conformidade a NBR 13961/2010 emitido pela ABNT, dentro da validade. (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados.</li><li>• Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</li></ul> <p>Certificado de conformidade com a NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 emitido pela ABNT.</p>	
04	<p><b>ARMÁRIO SUPER ALTO 02 PORTAS - MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%) 800X500X2100mm (LxPxA):</b></p> <p>Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces. Revestidas com fita de borda de PVC, com 2 mm de espessura em todos os lados e com raio de 2,5 mm nas arestas. Corpo do armário, 4 (quatro) prateleiras e portas em madeira MDP de 18 mm de espessura, com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces e com fita de borda de PVC, com 0,5 mm de espessura. Pinos para regulagem a cada 100 mm das prateleiras internas. Portas com dobradiças em aço, regulagem tridimensional independente através de fenda combinada, com ângulo de abertura de 110°, e tratamento niquelado. Travamento das portas realizado através de fechadura metálica de sobrepor na porta direita, fixado através de parafusos mitofix para madeira, chave com capa de polipropileno com alma de aço escamoteável, dupla face com rotação 180 graus e duas extrações de chave, cilindro acabamento niquelado brilhoso. Na porta esquerda chapa metálica com tratamento de zincagem na cor branco, para travamento. Puxadores tipo alça, fixado com parafuso com tratamento de zincagem na cor branco. Armário com fundo inteiriço, sem divisão central em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces. Rodapé metálico em tubo de aço SAE 1006/1010 20x30mm com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e com sapatas reguladora de nível. Sua fixação é realizada através de parafusos</p>	100



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<p>mitofix para madeira.A montagem deverá ser realizada através do sistema Minifix, eliminando a aparência de parafusos. Cor a ser definido pelo órgão.</p> <p>O licitante deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.</li><li>• Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa;</li><li>• Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por Engenheiro de Segurança do Trabalho, não membros da ABERGO, devendo esta especialização restar comprovada por registros em seus respectivos Conselhos de Classe (CREA).</li><li>• Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</li><li>• Certificado de conformidade a NBR 13961/2010 emitido pela ABNT, dentro da validade. (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados.</li><li>• Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</li></ul> <p>Certificado de conformidade com a NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 emitido pela ABNT.</p>	
05	<p><b>ARMÁRIO LARGO 04 PORTAS PASTA SUSPensa - MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%) 1600X600X1800mm (LxPxA):</b></p> <p>Tampo em madeira MDP de 25mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces e com fita de borda de PVC, de 2mm de espessura em todos os lados, raio de 2,5mm nas arestas. Corpo do armário em madeira MDP de 25mm de espessura, com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces e com fita de borda de PVC de 0,5mm de espessura. Divisória vertical no centro do armário em madeira MDP de 25mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces e com fita de borda de PVC, de 2mm de espessura em todos os lados, raio de 2,5mm nas arestas frontais, 08 (oito) acessório para Pasta suspensa metálico em tubo de aço SAE 1020 20x20mm com tratamento anti-corrosivo, pintura epóxi preta, trilhos telescópicos em aço SAE 1020 composto por esferas, com tratamento de zincagem na cor branco,</p>	50



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

corrediças presas nas laterais e na divisória central do móvel através de parafusos mitofix. Portas em madeira MDP de 18mm de espessura, com dobradiças em aço, regulagem tridimensional independente através de fenda combinada, com ângulo de abertura de 110°, e tratamento niquelado. Travamento das portas através de fechadura metálica de sobrepor na porta direita, chave com capa de polipropileno com alma de aço escamoteável, dupla face com rotação 180 Graus e duas extrações de chave, cilindro acabamento niquelado brilhoso. Porta esquerda chapa metálica com tratamento de zincagem na cor branco, para travamento. Puxadores tipo alça, fixado com parafuso com tratamento de zincagem na cor branco. Armário com fundo inteiriço, sem divisão central em madeira MDP de 18mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces. Rodapé metálico em tubo de aço SAE 1006/1010 20x30mm com tratamento anti-corrosivo, pintura epóxi e com sapatas reguladora de nível. Montagem deverá ser realizada através do sistema Mini fix, eliminando a aparência de parafusos. Cor a ser definido pelo órgão.

O licitante deverá apresentar:

- Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.
- Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa;
- Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por Engenheiro de Segurança do Trabalho, não membros da ABERGO, devendo esta especialização restar comprovada por registros em seus respectivos Conselhos de Classe (CREA).
- Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.
- Certificado de conformidade a NBR 13961/2010 emitido pela ABNT, dentro da validade. (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados.
- Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.

Certificado de conformidade com a NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 emitido pela ABNT.

06	<b>ARMÁRIO DO TIPO CREDENZA - MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE</b>	50
----	--------------------------------------------------------------------	----



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

**5%) 1600X500X730mm (LxPxA):**

Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces e com fita de borda de PVC, de 2 mm de espessura em todos os lados, raio de 2,5 mm nas arestas. Corpo do armário, 01 (uma) prateleiras madeira MDP de 25 mm de espessura, 04 (quatro) portas em madeira MDP de 18 mm de espessura com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces e com fita de borda de PVC, com 0,5 mm de espessura. Pinos para regulagem a cada 100 mm da prateleira interna. Portas com dobradiças em aço, regulagem tridimensional independente através de fenda combinada, com ângulo de abertura de 110°, e tratamento niquelado. Travamento das portas através de fechadura metálica desobrepôr na porta direita, chave com capa de polipropileno com alma de aço escamoteável, dupla face com rotação 180 Graus e duas extrações de chave, cilindro acabamento niquelado brilhoso. Porta esquerda chapa metálica com tratamento de zincagem na cor branco, para travamento. Puxadores tipo alça, fixado com parafuso com tratamento de zincagem na cor branco. Armário com fundo inteiriço, sem divisão central em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces. Rodapé metálico em tubo de aço SAE 1006/1010 20x30mm com tratamento anti-corrosivo, pintura epóxi e com sapatas reguladora de nível.

Montagem deverá ser realizada através do sistema Mini fix, eliminando a aparência de parafusos. Cor a ser definido pelo órgão.

O licitante deverá apresentar:

- Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.
- Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa;
- Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por Engenheiro de Segurança do Trabalho, não membros da ABERGO, devendo esta especialização restar comprovada por registros em seus respectivos Conselhos de Classe (CREA).
- Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.
- Certificado de conformidade a NBR 13961/2010 emitido pela ABNT,



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<p>dentro da validade. (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</li></ul> <p>Certificado de conformidade com a NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 emitido pela ABNT.</p>	
07	<p><b>ARMÁRIO ARQUIVO PASTA SUSPensa COM 04 GAVETAS - MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%) 460X500X1600mm (LxPxA):</b></p> <p>Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, composta de partículas de pinus ligadas entre si por resinas sintéticas de ureia-formaldeído, revestida com papéis impregnados com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces. Revestidas com fita de borda de PVC, com 2 mm de espessura em todos os lados, com raio de 2,5 mm nas arestas, conforme norma ABNT, sendo altamente resistente a impactos. Corpo do arquivo em madeira MDP de 18 mm de espessura, composta de partículas de pinus ligadas entre si por resinas sintéticas de ureia-formaldeído, revestida com papéis impregnados com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces. Revestidas com fita de borda de PVC, com 0,5 mm de espessura, sendo altamente resistente a impactos. As gavetas são em madeira MDP de 18 mm de espessura, composta de partículas de pinus ligadas entre si por resinas sintéticas de ureia-formaldeído, revestida com papéis impregnados com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces. Revestidas com fita de borda de PVC, com 0,5 mm de espessura, sendo altamente resistente a impactos. Gavetas para pasta suspensa com suporte em aço SAE 1020 de espessura de 1/8" e tratamento em pintura epóxi para sustentação das pastas no sentido transversal. As Gavetas possuem Trilhos telescópicos em aço SAE 1020 composto por esferas, com tratamento de zincagem na cor branco garantem um deslizamento suave, permitindo abertura total das gavetas. Os Trilhos telescópicos são presos ao corpo da gaveta e do móvel através de parafusos mitofix, especiais para madeira. Puxadores tipo alça, fixado com parafuso Mitoplastic de rosca para fixação em termoplásticos em aço cementado com cabeça flangeada e com tratamento de zincagem na cor branco. Sistema de travamento simultâneo das gavetas através de haste de aço SAE 1020 de 1,2 x 15 mm com tratamento de zincagem na cor branco. Seu acionamento é através de uma fechadura frontal na primeira gaveta. Possui chave com capa de polipropileno com alma de aço de alta resistência a torque, sendo escamoteável dupla face com rotação 180 Graus e duas extrações de chave, seu cilindro com corpo de 20 mm, e acabamento niquelado brilhoso. Rodapé metálico em tubo de aço SAE 1006/1010 20x30mm com</p>	100



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<p>tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa com sapatas reguladora de nível de rosca 1/4" e aplicação de polipropileno na extremidade. Sua fixação é realizada através de parafusos mitofix para madeira. A montagem do móvel é realizada através do sistema Minifix, que permite montagens e desmontagens sucessivas, mantendo a rigidez, estabilidade e acabamento do móvel, eliminando a aparência de parafusos. Este sistema é composto de tambor e parafuso Minifix, produzidos de Zamak com tratamento de zincagem na cor branco. Cor a ser definida pelo órgão.</p> <p>O licitante deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.</li><li>• Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa;</li><li>• Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por Engenheiro de Segurança do Trabalho, não membros da ABERGO, devendo esta especialização restar comprovada por registros em seus respectivos Conselhos de Classe (CREA).</li><li>• Certificado de conformidade a NBR 13961/2010 emitido pela ABNT, dentro da validade. (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados.</li><li>• Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</li><li>• Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</li></ul> <p>Certificado de conformidade com a NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 emitido pela ABNT.</p>	
<b>08</b>	<p><b>MESA DE REUNIÃO REDONDA - MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%) 1000X730mm (DxA):</b></p> <p>Tampo confeccionado em madeira MDP de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melaminico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com diâmetro de 1200 mm para tampo, com acabamento</p>	50



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

em fita de borda abs de 3 mm de espessura e raio 3 mm em todas as extremidades. Todas as peças são pintadas na cor a definir pelo método epóxi a pó, curada em estufa à 180°, todos os recortes são feitos por máquina a Laser CNC, criando um maior acabamento e maior precisão na montagem e instalação. Possui dois parafusos m4 fixados na tampa unindo a tampa e o corpo da caixa, permitindo maior facilidade na abertura da tampa. Estrutura metálica: Estrutura metálica tipo estrela com base horizontal estampada "sem ponteiras" em chapa de aço de 2,65mm de espessura, com 450 mm de comprimento, 67 mm de largura e 25 mm de altura, dotada de 1 sapata niveladora estriada de 60 mm de diâmetro com rosca 5/16 na cor grafite em cada base horizontal, possui chapa de aço usinada a laser tipo estrela permitindo o encaixe e alinhamento das cinco bases, a fixação entre a base e o tubo é feito por meio de parafuso 5/16 e barra roscada, unindo o tubo, a base inferior e a base de sustentação do tampo. A base superior horizontal em formato "X" confeccionada em tubo retangular de 20 x 30 x 1,06 para maior sustentação e acabamento. Coluna "vertical confeccionada em tubo de aço redondo de 4" x 1,06, fixado nas extremidades por meio de parafuso e barra roscada de ¼ interligando todas as peças, todas as partes metálicas soldadas são feitas com Solda Mig para maior sustentação. Todo conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma cama a mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°, apurando a qualidade. Cor a ser definida pelo órgão.

O licitante deverá apresentar:

- Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.
- Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa;
- Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por Engenheiro de Segurança do Trabalho, não membros da ABERGO, devendo esta especialização restar comprovada por registros em seus respectivos Conselhos de Classe (CREA).
- Certificado de conformidade a NBR 13966/2008 emitido pela ABNT, dentro da validade. (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados.
- Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<p>fabricante do material a ser entregue.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</li></ul> <p>Certificado de conformidade com a NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 emitido pela ABNT.</p>	
09	<p><b>MESA DE REUNIÃO REDONDA - MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%) 1200X730mm (DxA):</b></p> <p>Tampo confeccionado em madeira MDP de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melaminico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com diâmetro de 1200 mm para tampo, com acabamento em fita de borda abs de 3 mm de espessura e raio 3 mm em todas as extremidades. Todas as peças são pintadas na cor a definir pelo método epóxi a pó, curada em estufa à 180°, todos os recortes são feitos por máquina a Laser CNC, criando um maior acabamento e maior precisão na montagem e instalação. Possui dois parafusos m4 fixados na tampa unindo a tampa e o corpo da caixa, permitindo maior facilidade na abertura da tampa. Estrutura metálica: Estrutura metálica tipo estrela com base horizontal estampada "sem ponteiras" em chapa de aço de 2,65mm de espessura, com 450 mm de comprimento, 67 mm de largura e 25 mm de altura, dotada de 1 sapata niveladora estriada de 60 mm de diâmetro com rosca 5/16 na cor grafite em cada base horizontal, possui chapa de aço usinada a laser tipo estrela permitindo o encaixe e alinhamento das cinco bases, a fixação entre a base e o tubo é feito por meio de parafuso 5/16 e barra roscada, unindo o tubo, a base inferior e a base de sustentação do tampo. A base superior horizontal em formato "X" confeccionada em tubo retangular de 20 x 30 x 1,06 para maior sustentação e acabamento. Coluna "vertical confeccionada em tubo de aço redondo de 4" x 1,06, fixado nas extremidades por meio de parafuso e barra roscada de ¼ interligando todas as peças, todas as partes metálicas soldadas são feitas com Solda Mig para maior sustentação. Todo conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma cama a mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°, apurando a qualidade. Cor a ser definida pelo órgão.</p>	70



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<p>O licitante deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.</li><li>• Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa;</li><li>• Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por Engenheiro de Segurança do Trabalho, não membros da ABERGO, devendo esta especialização restar comprovada por registros em seus respectivos Conselhos de Classe (CREA).</li><li>• Certificado de conformidade a NBR 13966/2008 emitido pela ABNT, dentro da validade. (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados.</li><li>• Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</li><li>• Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</li></ul> <p>Certificado de conformidade com a NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 emitido pela ABNT.</p>	
10	<p><b>MESA DE REUNIÃO OVAL - MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%) 2000X1100X730mm (LxPxA):</b></p> <p>Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, composta de partículas de pinus ligadas entre si por resinas sintéticas de ureiaformaldeído, revestida com papéis impregnados com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces. Revestidas com fita de borda de PVC, com 2 mm de espessura em todos os lados, com raio de 2,5 mm nas arestas, conforme norma ABNT, sendo altamente resistente a impactos. Possui curvatura em forma semicircular nas duas extremidades menores e nas duas extremidades maiores é reto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, composta de partículas de pinus ligadas entre si por resinas sintéticas de ureia-formaldeído, revestida com papéis impregnados com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces. Revestidas com fita de borda de PVC, com 0,5 mm de espessura, sendo altamente resistente a impactos. Estrutura lateral em chapa aço SAE 1020 estampado de 1,06 mm em forma oblongular no tamanho de 38 x 200 mm. Ponteiras em polipropileno com sapatas reguladoras de nível, calha central removível de polipropileno, para a</p>	50



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<p>passagem de fiação. Pintura com tratamento anti-corrosivo empintura epóxi-pó. Fixação da saia realizada através do sistema Mini fix. Cor a ser definida pelo órgão.</p> <p>O licitante deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.</li><li>• Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa;</li><li>• Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por Engenheiro de Segurança do Trabalho, não membros da ABERGO, devendo esta especialização restar comprovada por registros em seus respectivos Conselhos de Classe (CREA).</li><li>• Certificado de conformidade a NBR 13966/2008 emitido pela ABNT, dentro da validade. (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados.</li><li>• Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</li><li>• Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</li></ul> <p>Certificado de conformidade com a NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 emitido pela ABNT.</p>	
11	<p><b>MESA REUNIÃO RETANGULAR - MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%) 2700X1100X730mm (LxPxA):</b></p> <p>Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de PVC de 2 mm de espessura em todos os lados e raio de 2,5 mm nas arestas. Pannel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces e com fita de borda de PVC, de 0,5 mm de espessura em todo seu perímetro. Estrutura lateral em chapa aço SAE, na parte superior uma barra chata 3/16 x 1" ½" x 535 mm, com furação em formato oblongular para a fixação do tampo. Ponteiras em polipropileno com sapatas para regulagem de nível. Calha central removível de polipropileno, para a passagem de fiação. Pintura com tratamento anti-corrosivo, pintura epóxi-pó. Fixação da saia realizada através do sistema Mini fix. Cor a ser definida pelo órgão.</p>	50



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<p>O licitante deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.</li><li>• Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa;</li><li>• Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por Engenheiro de Segurança do Trabalho, não membros da ABERGO, devendo esta especialização restar comprovada por registros em seus respectivos Conselhos de Classe (CREA).</li><li>• Certificado de conformidade a NBR 13966/2008 emitido pela ABNT, dentro da validade. (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados.</li><li>• Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</li><li>• Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</li></ul> <p>Certificado de conformidade com a NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 emitido pela ABNT.</p>	
12	<p><b>MESA DE TRABALHO RETA - MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%) 1000X600X730mm (LxPxA):</b></p> <p>Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, fita de borda de PVC, com 2 mm de espessura em todos os lados, e raio de 2,5 mm nas arestas. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de PVC, com 0,5 mm de espessura. Estrutura lateral em chapa aço SAE 1020 estampado de 1,06 mm em forma oblongular no tamanho de 38 x 200 mm. Ponteiras em polipropileno com sapatas reguladoras de nível, calha central removível de polipropileno, para a passagem de fiação. Pintura com tratamento anticorrosivo em pintura epóxi-pó. Fixação da saia realizada através do sistema Minifix. Cor a ser definida pelo órgão. Calha para passa cabos com furação para tomadas para mesa 1200 mm. Calha confeccionada em chapa 22 com pintura epóxi na cor preta / tratamento anticorrosivo, com 2 furações para tomada elétrica e 2 para lógica conforme normas ABNT. Cor a ser definida pelo órgão.</p>	100



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<p>O licitante deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.</li><li>• Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa;</li><li>• Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por Engenheiro de Segurança do Trabalho, não membros da ABERGO, devendo esta especialização restar comprovada por registros em seus respectivos Conselhos de Classe (CREA).</li><li>• Certificado de conformidade a NBR 13966/2008 emitido pela ABNT, dentro da validade. (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados.</li><li>• Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</li><li>• Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</li></ul> <p>Certificado de conformidade com a NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 emitido pela ABNT.</p>	
13	<p><b>MESA DE TRABALHO RETA - MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%) 1200X600X730mm (LxPxA):</b></p> <p>Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, fita de borda de PVC, com 2 mm de espessura em todos os lados, e raio de 2,5 mm nas arestas. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de PVC, com 0,5 mm de espessura. Estrutura lateral em chapa aço SAE 1020 estampado de 1,06 mm em forma oblongular no tamanho de 38 x 200 mm. Ponteiras em polipropileno com sapatas reguladoras de nível, calha central removível de polipropileno, para a passagem de fiação. Pintura com tratamento anticorrosivo em pintura epóxi-pó. Fixação da saia realizada através do sistema Minifix. Cor a ser definida pelo órgão. Calha para passa cabos com furação para tomadas para mesa 1200 mm. Calha confeccionada em chapa 22 com pintura epóxi na cor preta / tratamento anticorrosivo, com 2 furações para tomada elétrica e 2 para lógica conforme normas ABNT. Cor a ser definida pelo órgão.</p>	150



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<p>O licitante deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.</li><li>• Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa;</li><li>• Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por Engenheiro de Segurança do Trabalho, não membros da ABERGO, devendo esta especialização restar comprovada por registros em seus respectivos Conselhos de Classe (CREA).</li><li>• Certificado de conformidade a NBR 13966/2008 emitido pela ABNT, dentro da validade. (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados.</li><li>• Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</li><li>• Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</li></ul> <p>Certificado de conformidade com a NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 emitido pela ABNT.</p>	
14	<p><b>MESA DE TRABALHO RETA - MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%) 1400X600X730mm (LxPxA):</b></p> <p>Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, fita de borda de PVC, com 2 mm de espessura em todos os lados, e raio de 2,5 mm nas arestas. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de PVC, com 0,5 mm de espessura. Estrutura lateral em chapa aço SAE 1020 estampado de 1,06 mm em forma oblongular no tamanho de 38 x 200 mm. Ponteiras em polipropileno com sapatas reguladoras de nível, calha central removível de polipropileno, para a passagem de fiação. Pintura com tratamento anticorrosivo em pintura epóxi-pó. Fixação da saia realizada através do sistema Minifix. Cor a ser definida pelo órgão. Calha para passa cabos com furação para tomadas para mesa 1200 mm. Calha confeccionada em chapa 22 com pintura epóxi na cor preta / tratamento anticorrosivo, com 2 furações para tomada elétrica e 2 para lógica conforme normas ABNT. Cor a ser definida pelo órgão.</p>	150



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<p>O licitante deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.</li><li>• Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa;</li><li>• Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por Engenheiro de Segurança do Trabalho, não membros da ABERGO, devendo esta especialização restar comprovada por registros em seus respectivos Conselhos de Classe (CREA).</li><li>• Certificado de conformidade a NBR 13966/2008 emitido pela ABNT, dentro da validade. (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados.</li><li>• Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</li><li>• Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</li></ul> <p>Certificado de conformidade com a NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 emitido pela ABNT.</p>	
15	<p><b>MESA DE TRABALHO RETA - MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%) 1600X600X730mm (LxPxA):</b></p> <p>Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, fita de borda de PVC, com 2 mm de espessura em todos os lados, e raio de 2,5 mm nas arestas. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de PVC, com 0,5 mm de espessura. Estrutura lateral em chapa aço SAE 1020 estampado de 1,06 mm em forma oblongular no tamanho de 38 x 200 mm. Ponteiras em polipropileno com sapatas reguladoras de nível, calha central removível de polipropileno, para a passagem de fiação. Pintura com tratamento anticorrosivo em pintura epóxi-pó. Fixação da saia realizada através do sistema Minifix. Cor a ser definida pelo órgão. Calha para passa cabos com furação para tomadas para mesa 1200 mm. Calha confeccionada em chapa 22 com pintura epóxi na cor preta / tratamento anticorrosivo, com 2 furações para tomada elétrica e 2 para lógica conforme normas ABNT. Cor a ser definida pelo órgão.</p>	100



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<p>O licitante deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.</li><li>• Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa;</li><li>• Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por Engenheiro de Segurança do Trabalho, não membros da ABERGO, devendo esta especialização restar comprovada por registros em seus respectivos Conselhos de Classe (CREA).</li><li>• Certificado de conformidade a NBR 13966/2008 emitido pela ABNT, dentro da validade. (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados.</li><li>• Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</li><li>• Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</li></ul> <p>Certificado de conformidade com a NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 emitido pela ABNT.</p>	
16	<p><b>MESA DE TRABALHO COM 02 GAVETAS - MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%) 1400X600X730mm (LxPxA):</b></p> <p>Tampo em madeira MDP de 25mm de espessura, revestida resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, fita de borda de PVC com 2mm de espessura em todos os lados, e raio de 2,5mm nas arestas. Painel frontal em madeira MDP de 18mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de PVC, com 0,5mm de espessura. Estrutura lateral em chapa aço SAE 1020 estampado de 1,06mm em forma oblongular no tamanho de 38x200mm. Ponteiras em polipropileno com sapatas reguladoras de nível, calha central removível de polipropileno, para a passagem de fiação. Pintura com tratamento anti-corrosivo em pintura epóxi-pó. Fixação da saia realizada através do sistema Minifix. Cor a ser definida pelo órgão. Gaveteiros: Corpo do gaveteiro em madeira MDP de 18mm de espessura, revestida com papéis impregnados com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de PVC, com 0,5mm de espessura. Gavetas em madeira MDP de 18mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de PVC, com 0,5mm de espessura. Sistema de abertura da gaveta através de puxador tipo alça</p>	150



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<p>de polipropileno. Corrediças metálicas com tratamento em pintura epóxi, composta por rolamentos em resina de nylon. Fundo da gaveta em chapa madeira de 2,5mm. Sistema de travamento através de fechadura metálica, chave com capa de polipropileno com alma de aço escamoteável dupla face com rotação 180°e duas extrações de chave, cilindro com acabamento niquelado brilhoso. Montagem é realizada através do sistema Mini fix. Cor a ser definida pelo órgão.</p> <p>O licitante deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.</li><li>• Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa;</li><li>• Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por Engenheiro de Segurança do Trabalho, não membros da ABERGO, devendo esta especialização restar comprovada por registros em seus respectivos Conselhos de Classe (CREA).</li><li>• Certificado de conformidade a NBR 13966/2008 emitido pela ABNT, dentro da validade. (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados.</li><li>• Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</li><li>• Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</li></ul> <p>Certificado de conformidade com a NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 emitido pela ABNT.</p>	
17	<p><b>ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L - MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%) 1200X1200X600X600X730mm (LxLxPxPxA):</b></p> <p>Tampo único, formato de "L, em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, fita de borda de PVC com 02 mm de espessura em todos os lados e com raio de 2,5 mm nas arestas. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de PVC, com 0,5mm de espessura, em todo seu perímetro. Estrutura lateral em chapa aço SAE 1020 estampado de 1,06 mm em forma oblongular notamanho de 38 x 200 mm, ponteiras em polipropileno e sapatas reguladoras de nível. Calha central removível de polipropileno, para apassagem de fiação. Estrutura</p>	50



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<p>de canto em chapa aço SAE 1020 estampado de 1,06 mm em forma quadrada no tamanho de 90 x 90mm com um raio em um vértice de 2 mm, na parte superior uma chapa de aço SAE 1020 de 3 mm, com furação em formato redondo para afiação do tampo. Sapata de polipropileno em forma octogonal. Calha central removível de polipropileno, para a passagem de fiação. Pintura da estrutura com tratamento anti-corrosivo e acabamento em pintura epóxi-pó. Fixação da saia realizada através do sistema Mini fix. Cor a ser definida pelo órgão.</p> <p>O licitante deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.</li><li>• Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa;</li><li>• Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por Engenheiro de Segurança do Trabalho, não membros da ABERGO, devendo esta especialização restar comprovada por registros em seus respectivos Conselhos de Classe (CREA).</li><li>• Certificado de conformidade a NBR 13966/2008 emitido pela ABNT, dentro da validade. (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados.</li><li>• Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</li><li>• Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</li></ul> <p>Certificado de conformidade com a NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 emitido pela ABNT.</p>	
18	<p><b>ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L - MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%) 1200X1400X600X600X730mm (LxLxPxPxA):</b></p> <p>Tampo único, formato de "L, em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, fita de borda de PVC com 02 mm de espessura em todos os lados e com raio de 2,5 mm nas arestas. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de PVC, com 0,5mm de espessura, em todo seu perímetro. Estrutura lateral em chapa aço SAE 1020 estampado de 1,06 mm em forma oblongular notamanho de 38 x</p>	50



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<p>200 mm, ponteiras em polipropileno e sapatas reguladoras de nível. Calha central removível de polipropileno, para apassagem de fiação. Estrutura de canto em chapa aço SAE 1020 estampado de 1,06 mm em forma quadrada no tamanho de 90 x 90mm com um raio em um vértice de 2 mm, na parte superior uma chapa de aço SAE 1020 de 3 mm, com furação em formato redondo para afixação do tampo. Sapata de polipropileno em forma octogonal. Calha central removível de polipropileno, para a passagem de fiação. Pintura da estrutura com tratamento anti-corrosivo e acabamento em pintura epóxi-pó. Fixação da saia realizada através do sistema Mini fix. Cor a ser definida pelo órgão.</p> <p>O licitante deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.</li><li>• Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa;</li><li>• Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do ISSO emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por Engenheiro de Segurança do Trabalho, não membros da ABERGO, devendo esta especialização restar comprovada por registros em seus respectivos Conselhos de Classe (CREA).</li><li>• Certificado de conformidade a NBR 13966/2008 emitido pela ABNT, dentro da validade. (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados.</li><li>• Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</li><li>• Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</li></ul> <p>Certificado de conformidade com a NBR ISSO 14020:2002 e 14024:2004 emitido pela ABNT.</p>	
19	<p><b>ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L – MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%) 1400X1400X600X600X730mm (LxLxPxPxA):</b></p> <p>Tampo único, formato de "L, em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, fita de borda de PVC com 02 mm de espessura em todos os lados e com raio de 2,5 mm nas arestas. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de PVC, com 0,5mm de</p>	150



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<p>espessura, em todo seu perímetro. Estrutura lateral em chapa aço SAE 1020 estampado de 1,06 mm em forma oblongular notamanho de 38 x 200 mm, ponteiros em polipropileno e sapatas reguladoras de nível. Calha central removível de polipropileno, para apassagem de fiação. Estrutura de canto em chapa aço SAE 1020 estampado de 1,06 mm em forma quadrada no tamanho de 90 x 90mm com um raio em um vértice de 2 mm, na parte superior uma chapa de aço SAE 1020 de 3 mm, com furação em formato redondo para afixação do tampo. Sapata de polipropileno em forma octogonal. Calha central removível de polipropileno, para a passagem de fiação. Pintura da estrutura com tratamento anti-corrosivo e acabamento em pintura epóxi-pó. Fixação da saia realizada através do sistema Mini fix. Cor a ser definida pelo órgão.</p> <p>O licitante deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.</li><li>• Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa;</li><li>• Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do ISSO emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por Engenheiro de Segurança do Trabalho, não membros da ABERGO, devendo esta especialização restar comprovada por registros em seus respectivos Conselhos de Classe (CREA).</li><li>• Certificado de conformidade a NBR 13966/2008 emitido pela ABNT, dentro da validade. (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados.</li><li>• Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</li><li>• Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</li></ul> <p>Certificado de conformidade com a NBR ISSO 14020:2002 e 14024:2004 emitido pela ABNT.</p>	
20	<p><b>ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L – MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%) 1400X1600X600X600X730mm (LxLxPxPxA):</b></p> <p>Tampo único, formato de "L, em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, fita de borda de PVC com 02 mm de espessura em todos os lados e com raio de 2,5 mm nas arestas. Painel frontal em madeira MDP de 18</p>	50



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<p>mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de PVC, com 0,5mm de espessura, em todo seu perímetro. Estrutura lateral em chapa aço SAE 1020 estampado de 1,06 mm em forma oblongular notamanho de 38 x 200 mm, ponteiras em polipropileno e sapatas reguladoras de nível. Calha central removível de polipropileno, para apassagem de fiação. Estrutura de canto em chapa aço SAE 1020 estampado de 1,06 mm em forma quadrada no tamanho de 90 x 90mm com um raio em um vértice de 2 mm, na parte superior uma chapa de aço SAE 1020 de 3 mm, com furação em formato redondo para afixação do tampo. Sapata de polipropileno em forma octogonal. Calha central removível de polipropileno, para a passagem de fiação. Pintura da estrutura com tratamento anti-corrosivo e acabamento em pintura epóxi-pó. Fixação da saia realizada através do sistema Mini fix. Cor a ser definida pelo órgão.</p> <p>O licitante deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.</li><li>• Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa;</li><li>• Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por Engenheiro de Segurança do Trabalho, não membros da ABERGO, devendo esta especialização restar comprovada por registros em seus respectivos Conselhos de Classe (CREA).</li><li>• Certificado de conformidade a NBR 13966/2008 emitido pela ABNT, dentro da validade. (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados.</li><li>• Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</li><li>• Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</li></ul> <p>Certificado de conformidade com a NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 emitido pela ABNT.</p>	
21	<p><b>ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L - MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%)</b> <b>1600X1600X600X600X730mm (LxLxPxPxA):</b></p> <p>Tampo único, formato de "L, em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as</p>	50



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<p>faces, fita de borda de PVC com 02 mm de espessura em todos os lados e com raio de 2,5 mm nas arestas. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de PVC, com 0,5mm de espessura, em todo seu perímetro. Estrutura lateral em chapa aço SAE 1020 estampado de 1,06 mm em forma oblongular notamanho de 38 x 200 mm, ponteiras em polipropileno e sapatas reguladoras de nível. Calha central removível de polipropileno, para apassagem de fiação. Estrutura de canto em chapa aço SAE 1020 estampado de 1,06 mm em forma quadrada no tamanho de 90 x 90mm com um raio em um vértice de 2 mm, na parte superior uma chapa de aço SAE 1020 de 3 mm, com furação em formato redondo para afiação do tampo. Sapata de polipropileno em forma octogonal. Calha central removível de polipropileno, para a passagem de fiação. Pintura da estrutura com tratamento anti-corrosivo e acabamento em pintura epóxi-pó. Fixação da saia realizada através do sistema Mini fix. Cor a ser definida pelo órgão.</p> <p>O licitante deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.</li><li>• Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa;</li><li>• Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por Engenheiro de Segurança do Trabalho, não membros da ABERGO, devendo esta especialização restar comprovada por registros em seus respectivos Conselhos de Classe (CREA).</li><li>• Certificado de conformidade a NBR 13966/2008 emitido pela ABNT, dentro da validade. (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados.</li><li>• Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</li><li>• Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</li></ul> <p>Certificado de conformidade com a NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 emitido pela ABNT.</p>	
22	<b>CALL CENTER 01 POSTO DE TRABALHO – MEDIDAS APROXIMADAS (VARIÇÃO DE 5%) 900X900X730mm (LxPxA):</b>	50



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

Tampo em madeira mdp de 25 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces e fita de borda de PVC, com 2 mm de espessura em todo o seu perímetro, com raio de 2,5 mm nas arestas, conforme norma ABNT. Tampo com profundidade de 900 mm de vão livre. Passagem de fiação vertical, sendo uma em cada extremidade, através de orifício redondo no diâmetro 60 mm com acabamento em polipropileno. Tampo bipartido proporcionando a regulagem de altura individualmente do monitor e teclado. Painel frontal em madeira mdp de 25 mm de espessura, com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, revestidas com fita de borda de PVC, com 0,5 mm de espessura. Painel lateral em madeira mdp de 25 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces e com fita de borda de PVC, com 2 mm de espessura, com raio de 2,5 mm nas arestas. Sapatas com rosca ¼" e inserto de polipropileno. Lateral com a profundidade de 1000 mm. Passagem de fiação lateral através de orifício redondo no diâmetro 60 mm com acabamento em polipropileno. Estrutura de regulagem dos tampos do monitor e teclado confeccionada em tubos de aço, de baixo teor de carbono, conforme NBR 6658. Componentes do conjunto: Bases: Em tubo de aço parede 1,20 x 30 x 50 mm; Laterais: Em tubo de aço parede 1,20 x 30 x 50 mm; Suportes p/tampo: Tubo de aço parede 1,20 x 25 x 25 mm; Chapa acabamento lateral: Aço espessura de 1,2 mm; Caixa do mecanismo de acionamento em chapa de aço Fina Frio NBR 6658 com espessura de 1,2 mm; Cremalheiras em tubo de aço Fina Frio Parede 1,20x40x20 mm; Sapatas de acabamento em nylon; Manípulo de acionamento do sistema de regulagem de altura em nylon na cor preta; Ponteiros de acabamento dos tubos superiores de 25x25mm em nylon; Mancal de acabamento das cremalheiras em nylon; Grampos de fixação das tampas de proteção lateral em nylon preto; Toda a fixação do Call Center realizada através do sistema Minifix, que permite montagens e desmontagens sucessivas, eliminando a aparência de parafusos. Cor a ser definida pelo órgão.

O licitante deverá apresentar:

- Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.
- Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa;
- Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do ISSO emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<p>por Engenheiro de Segurança do Trabalho, não membros da ABERGO, devendo esta especialização restar comprovada por registros em seus respectivos Conselhos de Classe (CREA).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de conformidade a NBR 15786/2010 emitido pela ABNT, dentro da validade. (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados.</li><li>• Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</li><li>• Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</li></ul> <p>Certificado de conformidade com a NBR ISSO 14020:2002 e 14024:2004 emitido pela ABNT.</p>	
23	<p><b>GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS – MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%) 370X390X140mm (LxPxA):</b></p> <p>Corpo do gaveteiro em madeira MDP de 18mm de espessura, revestida com papéis impregnados com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de PVC, com 0,5mm de espessura. Gaveta é em madeira MDP de 18mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de PVC, com 0,5mm de espessura. Sistema de abertura da gaveta através de puxador tipo alça de polipropileno. Corrediças metálicas com tratamento em pintura epóxi, composta por rolamentos em resina de nylon. Fundo da gaveta em chapa madeira de 2,5mm. Sistema de travamento através de fechadura metálica, chave com capa de polipropileno com alma de aço escamoteável dupla face com rotação 180º e duas extrações de chave, cilindro com acabamento niquelado brilhoso. Montagem é realizada através do sistema Mini fix. Cor a ser definida pelo órgão.</p> <p>O licitante deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.</li><li>• Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa;</li><li>• Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do ISSO emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por Engenheiro de Segurança do Trabalho, não membros da ABERGO, devendo esta especialização restar comprovada por registros em seus respectivos Conselhos de Classe (CREA).</li></ul>	200



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de conformidade a NBR 13961/2010 emitido pela ABNT, dentro da validade. (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados.</li><li>• Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</li><li>• Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</li></ul> <p>Certificado de conformidade com a NBR ISSO 14020:2002 e 14024:2004 emitido pela ABNT.</p>	
24	<p><b>GAVETEIRO FIXO 03 GAVETAS - MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%) 370X390X350mm (LxPxA):</b></p> <p>Corpo do gaveteiro em madeira MDP de 18mm de espessura, revestida com papéis impregnados com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de PVC, com 0,5mm de espessura. Gaveta é em madeira MDP de 18mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de PVC, com 0,5mm de espessura. Sistema de abertura da gaveta através de puxador tipo alça de polipropileno. Corrediças metálicas com tratamento em pintura epóxi, composta por rolamentos em resina de nylon. Fundo da gaveta em chapa madeira de 2,5mm. Sistema de travamento através de fechadura metálica, chave com capa de polipropileno com alma de aço escamoteável dupla face com rotação 180° e duas extrações de chave, cilindro com acabamento niquelado brilhoso. Montagem é realizada através do sistema Mini fix. Cor a ser definida pelo órgão.</p> <p>O licitante deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.</li><li>• Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa;</li><li>• Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do ISSO emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por Engenheiro de Segurança do Trabalho, não membros da ABERGO, devendo esta especialização restar comprovada por registros em seus respectivos Conselhos de Classe (CREA).</li><li>• Certificado de conformidade a NBR 13961/2010 emitido pela ABNT, dentro da validade. (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados.</li></ul>	200



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</li><li>• Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</li></ul> <p>Certificado de conformidade com a NBR ISSO 14020:2002 e 14024:2004 emitido pela ABNT.</p>	
25	<p><b>GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS E 01 PASTA SUSPensa - MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%) 460X500X630mm (LxPxA):</b></p> <p>Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, composta de partículas de pinus ligadas entre si por resinas sintéticas de ureia-formaldeído, revestida com papéis impregnados com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces. Revestidas com fita de borda de PVC, com 2 mm de espessura em todos os lados, com raio mínimo de 2,5 mm nas arestas, conforme norma ABNT, sendo altamente resistente a impactos. Corpo do gaveteiro em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces e com fita de borda de PVC de 0,5 mm de espessura. Gavetas em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces e com fita de borda de PVC de 0,5 mm de espessura. Sistema de abertura da gaveta através de puxador tipo alça de polipropileno. Com corredeiras metálicas, composta por rolamentos em resina de nylon. Fundo da gaveta em chapa de madeira 2,5 mm. Sistema de travamento simultâneo da gaveta. Acionamento através de uma fechadura frontal na primeira gaveta. Chave com capa de polipropileno com alma de aço escamoteável dupla face com rotação 180 Graus e duas extrações de chave, cilindro com acabamento niquelado brilhoso. O gaveteiro terá 02 (duas) gavetas normais e 01 (um) gavetão com suporte para pastas suspensas. Montagem através do sistema Mini fix. Rodízios de polipropileno (04 – quatro) fixos a base do gaveteiro através de uma chapa metálica de aço. Cor a ser definida pelo órgão.</p> <p>O licitante deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.</li><li>• Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa;</li><li>• Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do MTE emitida por profissional competente</li></ul>	100



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<p>certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por Engenheiro de Segurança do Trabalho, não membros da ABERGO, devendo esta especialização restar comprovada por registros em seus respectivos Conselhos de Classe (CREA).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de conformidade a NBR 13961/2010 emitido pela ABNT, dentro da validade. (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados.</li><li>• Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</li><li>• Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</li></ul> <p>Certificado de conformidade com a NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 emitido pela ABNT.</p>	
26	<p><b>GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS E 01 PASTA SUSPensa - MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%) 460X800X730mm (LxPxA):</b></p> <p>Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, composta de partículas de pinus ligadas entre si por resinas sintéticas de ureia-formaldeído, revestida com papéis impregnados com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces. Revestidas com fita de borda de PVC, com 2 mm de espessura em todos os lados, com raio mínimo de 2,5 mm nas arestas, conforme norma ABNT, sendo altamente resistente a impactos. Corpo do gaveteiro em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces e com fita de borda de PVC de 0,5 mm de espessura. Gavetas em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces e com fita de borda de PVC de 0,5 mm de espessura. Sistema de abertura da gaveta através de puxador tipo alça de polipropileno. Com correções metálicas, composta por rolamentos em resina de nylon. Fundo da gaveta em chapa de madeira 2,5 mm. Sistema de travamento simultâneo da gaveta. Acionamento através de uma fechadura frontal na primeira gaveta. Chave com capa de polipropileno com alma de aço escamoteável dupla face com rotação 180 Graus e duas extrações de chave, cilindro com acabamento niquelado brilhoso. O gaveteiro terá 03 (três) gavetas normais e 01 (um) gavetão com suporte para pastas suspensas. Montagem através do sistema Mini fix. Rodízios de polipropileno (04 – quatro) fixos a base do gaveteiro através de uma chapa metálica de aço. Cor a ser definida pelo órgão.</p> <p>O licitante deverá apresentar:</p>	100



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.</li><li>• Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa;</li><li>• Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por Engenheiro de Segurança do Trabalho, não membros da ABERGO, devendo esta especialização restar comprovada por registros em seus respectivos Conselhos de Classe (CREA).</li><li>• Certificado de conformidade a NBR 13961/2010 emitido pela ABNT, dentro da validade. (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados.</li><li>• Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</li><li>• Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</li></ul> <p>Certificado de conformidade com a NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 emitido pela ABNT.</p>	
27	<p><b>GAVETEIRO EXTENSÃO 04 GAVETAS - MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%) 380X600X730mm (LxPxA):</b></p> <p>Corpo do gaveteiro em madeira MDP de 18mm de espessura, composta de partículas de pinus ligadas entre si por resinas sintéticas de uréia-formaldeído, revestida com papéis impregnados com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces. Revestidas com fita de borda de PVC, com 0,5mm de espessura, sendo altamente resistente a impactos. A gaveta é em madeira MDP de 18mm de espessura, composta de partículas de pinus ligadas entre si por resinas sintéticas de uréia-formaldeído, revestida com papéis impregnados com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces. Revestidas com fita de borda de PVC, com 0,5mm de espessura, sendo altamente resistente a impactos. Sistema de abertura da gaveta através de puxador tipo alça de polipropileno, fixado com parafuso de rosca plastic, especial para fixação de termoplásticos em aço cementado Ø3,5x25mm com cabeça flangeada e com tratamento de zincagem na cor branco. A Gaveta possuem corredeiras metálicas com tratamento em pintura epóxi, composta por rolamentos em resina de nylon que garantem um deslizamento suave, permitindo fácil introdução, retirada ou abertura das gavetas, garantindo a capacidade de 25kg cada. O fundo da gaveta é confeccionado em chapa de fibras de madeira de eucalipto de 2,5mm,</p>	60



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<p>proveniente de florestas adequadamente manejadas, e prensadas à quente por meio de um processo úmido que reativa os aglutinantes naturais da própria madeira e confere ao produto alta densidade com acabamento em pintura à base d'água e secagem ultravioleta. Sistema de travamento simultâneo da gaveta através de haste de aço SAE 1020 de 1,2x15mm com tratamento de zincagem na cor branco. Seu acionamento é através de uma fechadura frontal na primeira gaveta. Possui chave com capa de polipropileno com alma de aço de alta resistência a torque, sendo escamoteável dupla face com rotação 180° e duas extrações de chave, seu cilindro com corpo de 20mm, e acabamento niquelado brilhoso. A montagem do móvel é realizada através do sistema Mini fix, que permite montagens e desmontagens sucessivas, mantendo a rigidez, estabilidade e acabamento do móvel, eliminando a aparência de parafusos. Este sistema é composto de tambor e parafuso Mini fix, produzidos de Zamak com tratamento de zincagem na cor branco e também é utilizado cavilhas de polipropileno. Cor a ser definida pelo órgão.</p> <p>O licitante deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.</li><li>• Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa;</li><li>• Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por Engenheiro de Segurança do Trabalho, não membros da ABERGO, devendo esta especialização restar comprovada por registros em seus respectivos Conselhos de Classe (CREA).</li><li>• Certificado de conformidade a NBR 13961/2010 emitido pela ABNT, dentro da validade. (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados.</li><li>• Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</li><li>• Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</li></ul> <p>Certificado de conformidade com a NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 emitido pela ABNT.</p>	
28	<p><b>SUPORTE DE CPU VOLANTE - MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%)</b> <b>284x428x386mm (LxPxA):</b> Suporte CPU em madeira MDP de 18 mm de espessura, composta de</p>	200



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<p>partículas de pinus ligadas entre si por resinas sintéticas de uréia-formaldeído, revestida com papéis impregnados com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces. Revestidas com fita de borda de PVC, com 0,5 mm de espessura, sendo altamente resistente a impactos. A montagem do móvel é realizada através do sistema Minifix, que permite montagens e desmontagens sucessivas, mantendo a rigidez, estabilidade e acabamento do móvel, eliminando a aparência de parafusos. Este sistema é composto de tambor e parafuso Minifix, produzidos de aço com tratamento de zincagem na cor branco. Possuem quatro rodízios de polipropileno blindados com diâmetro de 35 mm suportando 40 kg cada. São fixos a base através de uma chapa metálica de aço SAE 1020 de espessura de 1,5 mm com tratamento de zincagem na cor branco, fixos através de parafusos mitofix, especiais para madeira. Cor a ser definida pelo órgão.</p>	
29	<p><b>MESA DE TRABALHO AUXILIAR, DO TIPO DIRETOR, COM PÉ PAINEL - MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%) 1600X600X730mm(LxPxA):</b> Tampo em madeira mdp/mdf de 18 a 25 mm de espessura, composta de partículas de pinus ligadas entre si por resinas sintéticas, revestida com papéis impregnados com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces. Revestidas com fita de borda de PP/PS, com 0,45 a 3 mm de espessura em todos os lados, com raio de 2,5 mm nas arestas, conforme norma ABNT NR1366, sendo altamente resistente a impactos, com sobre tampo em vidro temperado com espessura de 10 mm apoiado em 4 distanciadores de alumínio com Ø1.1/2". Possui em uma borda lateral raio de 8125 mm. Painel frontal em madeira mdp/mdf de 18 a 25 mm de espessura, composta de partículas de pinus ligadas entre si por resinas sintéticas, revestida com papéis impregnados com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces. Revestidas com fita de borda de PP/PS, com 0,45 a 3 mm de espessura, sendo altamente resistente a impactos. Estrutura lateral em madeira mdp/mdf de 18 a 25 mm de espessura, composta de partículas de pinus ligadas entre si por resinas sintéticas, revestida com papéis impregnados com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces. Revestidas com fita de borda de PP/PS, com 0,45 a 3 mm de espessura, com raio de 2,5 mm nas arestas, conforme norma ABNT NR1366, sendo altamente resistente a impactos. Sapatas com rosca 1/4" e inserto de polipropileno. A fixação da saia, do tampo e da estrutura lateral é realizada através do sistema Minifix, que permite montagens e desmontagens sucessivas, mantendo a rigidez, estabilidade e acabamento do móvel, eliminando a aparência de parafusos. Este sistema é composto de tambor e parafuso Minifix, produzidos de aço com tratamento de zincagem na cor branco. Cor a ser definida pelo órgão.</p>	50
30	<p><b>MESA DE TRABALHO, DO TIPO DIRETOR, COM PÉ PAINEL - MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%) 1800X800X730mm (LxPxA):</b> Tampo em madeira mdp/mdf de 18 a 25 mm de espessura, composta de</p>	50



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<p>partículas de pinus ligadas entre si por resinas sintéticas, revestida com papéis impregnados com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces. Revestidas com fita de borda de PP/PS, com 0,45 a 3 mm de espessura em todos os lados, com raio de 2,5 mm nas arestas, conforme norma ABNT NR1366, sendo altamente resistente a impactos, com um raio de 8125 mm na borda frontal. Paineis frontal em madeira mdp/mdf de 18 a 25 mm de espessura, composta de partículas de pinus ligadas entre si por resinas sintéticas, revestida com papéis impregnados com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces. Revestidas com fita de borda de PP/PS, com 0,45 a 3 mm de espessura, sendo altamente resistente a impactos. Estrutura lateral em madeira mdp/mdf de 18 a 25 mm de espessura, composta de partículas de pinus ligadas entre si por resinas sintéticas, revestida com papéis impregnados com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces. Revestidas com fita de borda de PP/PS, com 0,45 a 3 mm de espessura, com raio de 2,5 mm nas arestas, conforme norma ABNT NR1366, sendo altamente resistente a impactos. Sapatas com rosca 1/4" e inserto de polipropileno. A fixação da saia, do tampo e da estrutura lateral é realizada através do sistema Minifix, que permite montagens e desmontagens sucessivas, mantendo a rigidez, estabilidade e acabamento do móvel, eliminando a aparência de parafusos. Este sistema é composto de tambor e parafuso Minifix, produzidos de aço com tratamento de zincagem na cor branco. Cor a ser definida pelo órgão.</p>	
31	<p><b>BALCÃO 04 PORTAS, DO TIPO DIRETOR, COM TAMPO DE VIDRO – MEDIDAS APROXIMADAS (VARIÇÃO DE 5%) 1555X555X830mm (LxPxA):</b> Tampo em madeira MDP/MDF de 18 a 25 mm de espessura, composta de partículas de pinus ligadas entre si por resinas sintéticas, revestida com papéis impregnados com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces. Revestidas com fita de borda de PP e/ou PS, com 0,45 a 3 mm de espessura em todos os lados, com raio de 2,5 mm nas arestas, conforme norma ABNT, sendo altamente resistente a impactos, com raio na borda frontal de 6070 mm, com sobre tampo de vidro temperado de 10mm de espessura separado do tampo por 6 distanciadores em alumínio com 1.1/2". Corpo do armário, prateleiras em madeira MDP/MDF de 18 a 25mm de espessura, composta de partículas de pinus ligadas entre si por resinas sintéticas de, revestida com papéis impregnados com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces. Revestidas com fita de borda de PP e/ou PS, com 0,45 a 3 mm de espessura, sendo altamente resistente a impactos. Possui pinos em aço SAE 1020, com tratamento de zincagem branco, para regulagem a cada 100 mm das prateleiras internas. Neste armário as portas são baixas, internamente divididas por uma prateleira, e na parte superior à um nicho dividido por uma prateleira. Portas em vidro com perfil de alumínio em todo contorno e MDP/MDF de 18 a 25mm de espessura, com dobradiças em aço de alta</p>	50



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<p>resistência, com caneco de Ø 35 mm, sendo automática com tecnologia Snap-on. Regulagem tridimensional independente através de fenda combinada, permitindo a utilização de chaves de fenda ou phillips. Possui sistema de mola que proporciona um fechamento suave e silencioso, com ângulo de abertura de 110°, e tratamento niquelado. Sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo. O travamento das portas é realizado através de fechadura metálica de sobrepor na porta direita, fixado através de parafusos mitofix para madeira. Possui chave com capa de polipropileno com alma de aço de alta resistência a torque, sendo escamoteável dupla face com rotação 180 Graus e duas extrações de chave, seu cilindro com corpo de 22 mm, e acabamento niquelado brilhoso. Na porta esquerda chapa metálica em SAE 1020 com espessura de 1,5mm e com tratamento de zincagem na cor branco, para travamento. Puxadores pontual, fixado com parafuso Mitoplastic de rosca para fixação em termoplásticos em aço cementado com cabeça flangeada e com tratamento de zincagem na cor branco. Armário com fundo inteiriço, sem divisão central em madeira MDP/MDF de 18 a 25mm de espessura, composta de partículas de pinus ligadas entre si por resinas sintéticas de, revestida com papéis impregnados com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces. Rodapé metálico em tubo de aço SAE 1020 20x30mm com tratamento anti-corrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa com sapatas reguladora de nível de rosca ¼" e aplicação de polipropileno na extremidade. Sua fixação é realizada através de parafusos mitofix para madeira. A montagem do móvel é realizada através do sistema Minifix, que permite montagens e desmontagens sucessivas, mantendo a rigidez, estabilidade e acabamento do móvel, eliminando a aparência de parafusos. Este sistema é composto de tambor e parafuso Minifix, produzidos de aço com tratamento de zincagem na cor branco. Cor a ser definida pelo órgão.</p>	
<b>32</b>	<p><b>ARMÁRIO MISTO 02 PORTAS, DO TIPO DIRETOR – MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%) 500X535X1620mm (LxPxA):</b> Tampo em madeira MDP/MDF de 18 a 25mm de espessura espessura, composta de partículas de pinus ligadas entre si por resinas sintéticas, revestida com papéis impregnados com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces. Revestidas com fita de borda de PP e/ou PS, com 0,45 a 3 mm de espessura em todos os lados, com raio de 2,5 mm nas arestas, conforme norma ABNT, sendo altamente resistente a impactos, com um raio de 1625mm na borda frontal. Corpo do armário, prateleiras em madeira MDP/MDF de 18 a 25mm de espessura, composta de partículas de pinus ligadas entre si por resinas sintéticas de, revestida</p>	50



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<p>com papéis impregnados com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces. Revestidas com fita de borda de PP e/ou PS, com 0,45 a 3 mm de espessura, sendo altamente resistente a impactos. Possui pinos em aço SAE 1020, com tratamento de zincagem branco, para regulagem a cada 100 mm das prateleiras internas. Neste armário as portas são baixas, internamente divididas por uma prateleira, e na parte superior à um nicho dividido por uma prateleira. Portas em vidro com perfil de alumínio em todo contorno, com dobradiças em aço de alta resistência, com caneco de Ø 35 mm, sendo automática com tecnologia Snap-on. Regulagem tridimensional independente através de fenda combinada, permitindo a utilização de chaves de fenda ou phillips. Possui sistema de mola que proporciona um fechamento suave e silencioso, com ângulo de abertura de 110°, e tratamento niquelado. Sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo. O travamento das portas é realizado através de fechadura metálica de sobrepor na porta direita, fixado através de parafusos mitofix para madeira. Possui chave com capa de polipropileno com alma de aço de alta resistência a torque, sendo escamoteável dupla face com rotação 180 Graus e duas extrações de chave, seu cilindro com corpo de 22 mm, e acabamento niquelado brilhoso. Na porta esquerda chapa metálica em SAE 1020 com espessura de 1,5mm e com tratamento de zincagem na cor branco, para travamento. Puxadores pontual, fixado com parafuso Mitoplastic de rosca para fixação em termoplásticos em aço cementado com cabeça flangeada e com tratamento de zincagem na cor branco. Armário com fundo inteiriço, sem divisão central em madeira MDP/MDF de 18 a 25mm de espessura, composta de partículas de pinus ligadas entre si por resinas sintéticas de, revestida com papéis impregnados com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces. Rodapé metálico em tubo de aço SAE 1020 20x30mm com tratamento anti-corrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa com sapatas reguladora de nível de rosca ¼" e aplicação de polipropileno na extremidade. Sua fixação é realizada através de parafusos mitofix para madeira. A montagem do móvel é realizada através do sistema Minifix, que permite montagens e desmontagens sucessivas, mantendo a rigidez, estabilidade e acabamento do móvel, eliminando a aparência de parafusos. Este sistema é composto de tambor e parafuso Minifix, produzidos de aço com tratamento de zincagem na cor branco. Cor a ser definida pelo órgão.</p>	
33	<b>GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS, DO TIPO DIRETOR, COM TAMPO DE VIDRO - MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%) 500x527x702mm(LxPxA):</b>	50



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**Diretoria de Licitações**

Tampo em madeira MDP/MDF de 18 a 25 mm de espessura, composta de partículas de pinus ligadas entre si por resinas sintéticas, revestida com papéis impregnados com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces. Revestidas com fita de borda de PP e/ ou PS, com 0,45 a 3 mm de espessura em todos os lados, com raio mínimo de 2,5 mm nas arestas, conforme norma ABNT, sendo altamente resistente a impactos, com um raio na borda frontal de 1056 mm e um sobre tampo de vidro temperado com espessura de 10mm, apoiado em 4 distanciadores de alumínio com Ø1.1/2". Corpo do gaveteiro em madeira MDP/MDF de 18 a 25 mm de espessura, composta de partículas de pinus ligadas entre si por resinas sintéticas, revestida com papéis impregnados com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces. Revestidas com fita de borda de PP e/ou PS, com 0,45 a 3 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm nas arestas, sendo altamente resistente a impactos. A gaveta é em madeira MDP/MDF de 18 a 25 mm de espessura, composta de partículas de pinus ligadas entre si por resinas sintéticas, revestida com papéis impregnados com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces. Revestidas com fita de borda de PP e/ou PS, com 0,45 a 3 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm nas arestas, sendo altamente resistente a impactos. Sistema de abertura da gaveta através de puxador pontual de alumínio, fixado com parafuso de rosca M4, com cabeça flangeada e com tratamento de zincagem na cor branco. As gavetas possuem trilhos telescópicos em aço SAE 1020 composto por esferas, que propiciam a abertura total da gaveta facilitando a retirada da pasta, garantindo a capacidade de 45 kg na gaveta, com tratamento de zincagem na cor branco Os trilhos são presos ao corpo da gaveta e do móvel através de parafusos mitofix, especiais para madeira. Gaveta para pasta suspensa com suporte em aço SAE 1020 e com tratamento em pintura epóxi para sustentação das pastas no sentido transversal. O fundo da gaveta é confeccionado em chapa de fibras de madeira de eucalipto de 2,5 mm, proveniente de florestas adequadamente manejadas, e prensadas à quente por meio de um processo úmido que reativa os aglutinantes naturais da própria madeira e confere ao produto alta densidade com acabamento em pintura à base d'água e secagem ultravioleta. Sistema de travamento simultâneo da gaveta através de haste de aço SAE 1020 de 1,2 x 15 mm com tratamento de zincagem na cor branco. Seu acionamento é através de uma fechadura frontal na primeira gaveta. Possui chave com capa de polipropileno com alma de aço de alta resistência a torque, sendo escamoteável dupla face com rotação 180 Graus e duas extrações de chave, seu cilindro com corpo de 20 mm, e acabamento niquelado



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<p>brilhoso. A montagem do móvel é realizada através do sistema Minifix, que permite montagens e desmontagens sucessivas, mantendo a rigidez, estabilidade e acabamento do móvel, eliminando a aparência de parafusos. Este sistema é composto de tambor e parafuso Minifix, produzidos de Zamak com tratamento de zincagem na cor branco e também é utilizado cavilhas de polipropileno. Possuem quatros rodízios de polipropileno blindados com diâmetro de 50 mm suportando 40 kg cada. São fixos a base do gaveteiro através de uma chapa metálica de aço SAE 1020 de espessura de 1,5 mm com tratamento de zincagem na cor branco, fixos através de parafusos mitofix, especiais para madeira. Cor a ser definida pelo órgão.</p>	
34	<p><b>GAVETEIRO VOLANTE COM 01 GAVETA E 1 PASTA SUSPensa, DO TIPO DIRETOR, COM TAMPO DE VIDRO – MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%) 500x527x702mm (LxPxA):</b></p> <p>Tampo em madeira MDP/MDF de 18 a 25 mm de espessura, composta de partículas de pinus ligadas entre si por resinas sintéticas, revestida com papéis impregnados com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces. Revestidas com fita de borda de PP e/ ou PS, com 0,45 a 3 mm de espessura em todos os lados, com raio mínimo de 2,5 mm nas arestas, conforme norma ABNT, sendo altamente resistente a impactos, com um raio na borda frontal de 1056 mm e um sobre tampo de vidro temperado com espessura de 10mm, apoiado em 4 distanciadores de alumínio com Ø1.1/2". Corpo do gaveteiro em madeira MDP/MDF de 18 a 25 mm de espessura, composta de partículas de pinus ligadas entre si por resinas sintéticas, revestida com papéis impregnados com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces. Revestidas com fita de borda de PP e/ou PS, com 0,45 a 3 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm nas arestas, sendo altamente resistente a impactos. A gaveta é em madeira MDP/MDF de 18 a 25 mm de espessura, composta de partículas de pinus ligadas entre si por resinas sintéticas, revestida com papéis impregnados com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces. Revestidas com fita de borda de PP e/ou PS, com 0,45 a 3 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm nas arestas, sendo altamente resistente a impactos. Sistema de abertura da gaveta através de puxador pontual de alumínio, fixado com parafuso de rosca M4, com cabeça flangeada e com tratamento de zincagem na cor branco. As gavetas possuem trilhos telescópicos em aço SAE 1020 composto por esferas, que propiciam a abertura total da gaveta facilitando a retirada da pasta, garantindo a capacidade de 45 kg na gaveta, com tratamento de zincagem na cor branco Os trilhos são presos ao corpo da gaveta e do móvel através de parafusos mitofix, especiais para madeira.</p>	50



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<p>Gaveta para pasta suspensa com suporte em aço SAE 1020 e com tratamento em pintura epóxi para sustentação das pastas no sentido transversal. O fundo da gaveta é confeccionado em chapa de fibras de madeira de eucalipto de 2,5 mm, proveniente de florestas adequadamente manejadas, e prensadas à quente por meio de um processo úmido que reativa os aglutinantes naturais da própria madeira e confere ao produto alta densidade com acabamento em pintura à base d'água e secagem ultravioleta. Sistema de travamento simultâneo da gaveta através de haste de aço SAE 1020 de 1,2 x 15 mm com tratamento de zincagem na cor branco. Seu acionamento é através de uma fechadura frontal na primeira gaveta. Possui chave com capa de polipropileno com alma de aço de alta resistência a torque, sendo escamoteável dupla face com rotação 180 Graus e duas extrações de chave, seu cilindro com corpo de 20 mm, e acabamento niquelado brilhoso. A montagem do móvel é realizada através do sistema Minifix, que permite montagens e desmontagens sucessivas, mantendo a rigidez, estabilidade e acabamento do móvel, eliminando a aparência de parafusos. Este sistema é composto de tambor e parafuso Minifix, produzidos de Zamak com tratamento de zincagem na cor branco e também é utilizado cavilhas de polipropileno. Possuem quatros rodízios de polipropileno blindados com diâmetro de 50 mm suportando 40 kg cada. São fixos a base do gaveteiro através de uma chapa metálica de aço SAE 1020 de espessura de 1,5 mm com tratamento de zincagem na cor branco, fixos através de parafusos mitofix, especiais para madeira. Cor a ser definida pelo órgão.</p>	
<b>35</b>	<p><b>CALHA ELÉTRICA PASSA CABOS COM FURAÇÃO PARA TOMADAS – ESPECÍFICO PARA MESAS DE 1200mm:</b> Calha confeccionada em chapa 22 com pintura epóxi na cor preta/tratamento anti-corrosivo, com 2 furações para tomada elétrica e 2 para lógica conforme normas ABNT.</p>	150
<b>36</b>	<p><b>CALHA ELÉTRICA PASSA CABOS COM FURAÇÃO PARA TOMADAS – ESPECÍFICO PARA MESAS DE 1400mm:</b> Calha confeccionada em chapa 22 com pintura epóxi na cor preta/tratamento anti-corrosivo, com 2 furações para tomada elétrica e 2 para lógica conforme normas ABNT.</p>	150
<b>37</b>	<p><b>ACESSÓRIO PARA PASTA SUSPensa - MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%) 840x450x45mm (LxPxA):</b> Acessório para Pasta suspensa metálico em tubo de aço SAE 1020 20x20mm com tratamento anti-corrosivo, pintura epóxi preta. Trilhos telescópicos em aço SAE 1020 composto por esferas, com tratamento de</p>	50



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	zincagem na cor branco. Corrediças presas ao corpo do móvel através de parafusos mitofix. Para uso em armários com 800mm de largura.	
38	<b>PAINEL DIVISOR - MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%) 1000X18X430mm (LxPxA):</b> Painel em madeira mdp de 18mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de PVC de 0,5mm de espessura. Fixação ao tampo através de suporte em polipropileno que estabiliza o painel mantendo o alinhamento de 90° entre o painel e o tampo, fixação através de parafusos mitofix. Cor a ser definida pelo órgão.	50
39	<b>PAINEL DIVISOR - MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%) 1400X18X430mm (LxPxA):</b> Painel em madeira mdp de 18mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de PVC de 0,5mm de espessura. Fixação ao tampo através de suporte em polipropileno que estabiliza o painel mantendo o alinhamento de 90° entre o painel e o tampo, fixação através de parafusos mitofix. Cor a ser definida pelo órgão.	50
40	<b>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR – 5400x1400x730mm (LxPxA):</b> Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de PVC de 2 mm de espessura em todos os lados e raio de 2,5 mm nas arestas. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces e com fita de borda de PVC, de 0,5 mm de espessura em todo seu perímetro. Estrutura lateral em chapa aço SAE, na parte superior uma barra chata 3/16 x 1" ½" x 535 mm, com furação em formato oblongular para a fixação do tampo. Ponteiras em polipropileno com sapatas para regulagem de nível. Calha central removível de polipropileno, para a passagem de fiação. Pintura com tratamento anti-corrosivo, pintura epóxi-pó. Fixação da saia realizada através do sistema Mini fix. Cor a ser definida pelo órgão. O licitante deverá apresentar: • Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição. • Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa; • Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 do MTE emitida por profissional competente	20



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<p>certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por Engenheiro de Segurança do Trabalho, não membros da ABERGO, devendo esta especialização restar comprovada por registros em seus respectivos Conselhos de Classe (CREA).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de conformidade a NBR 13966/2008 emitido pela ABNT, dentro da validade. (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados.</li><li>• Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</li><li>• Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</li></ul> <p>Certificado de conformidade com a NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 emitido pela ABNT.</p>	
41	<p><b>MESA AUXILIAR - MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%) 800X600X730mm (LxPxA):</b></p> <p>Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, fita de borda de PVC, com 2 mm de espessura em todos os lados, e raio de 2,5 mm nas arestas. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de PVC, com 0,5 mm de espessura. Estrutura lateral em chapa aço SAE 1020 estampado de 1,06 mm em forma oblongular no tamanho de 38 x 200 mm. Ponteiros em polipropileno com sapatas reguladoras de nível, calha central removível de polipropileno, para a passagem de fiação. Pintura com tratamento anticorrosivo em pintura epóxi-pó. Fixação da saia realizada através do sistema Minifix. Cor a ser definida pelo órgão. Calha para passa cabos com furação para tomadas para mesa 1200 mm. Calha confeccionada em chapa 22 com pintura epóxi na cor preta / tratamento anticorrosivo, com 2 furações para tomada elétrica e 2 para lógica conforme normas ABNT. Cor a ser definida pelo órgão.</p> <p>O licitante deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.</li><li>• Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa;</li><li>• Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do MTE emitida por profissional competente</li></ul>	100



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por Engenheiro de Segurança do Trabalho, não membros da ABERGO, devendo esta especialização restar comprovada por registros em seus respectivos Conselhos de Classe (CREA).

- Certificado de conformidade a NBR 13966/2008 emitido pela ABNT, dentro da validade. (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados.
  - Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.
  - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.
- Certificado de conformidade com a NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 emitido pela ABNT.

LOTE II – CADEIRAS

ITEM	DESCRIPTIVO	
01	<b>CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL - ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS:</b> MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%). Encosto: 445mmx430mm: Interno em chasis de Polipropileno Copolímero na cor preta, revestido por uma capa de polipropileno Copolímero fixada ao chasis através de garras integradas na capa. Encosto regulável na altura. Assento: 465mm x 440mm. Interno em compensado multilâminas de Madeira moldada anatomicamente a quente com espessura mínima de 12 mm revestido por uma capa de polipropileno copolímero fixada ao chasis através de garras integradas na capa. Espuma anatômica, densidade 55 kg/m <sup>3</sup> podendo variar ± 5%, indeformável e borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea Revestimento: Estofamento revestido em tecido sintético de alta resistência a tração, rasgamento, esgaçamento, solidez a luz e não reagente a manchas na cor a ser definida pelo órgão. Base giratória: Com cinco hastes equidistantes, fabricadas em tubo de aço revestidas por inteiro com capas injetadas em polipropileno copolímero. Rodízios com esferas de aço . duplo, em nylon com uma capa de polipropileno. Pistão a gás (pneumático), com diâmetro externo de 28 mm e um curso de	250



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

regulagem de 100 mm. Mecanismo Back System, dotado de contato permanente, com acabamento traseiro em capa de polipropileno copolímero injetado. Alavancas de regulagem confeccionadas em aço e acabamento em polipropileno. A pintura das partes metálicas aparentes da base, da coluna, do mecanismo e dos braços em pintura tinta epóxi-pó eletrostática, na cor preta. Braço em formato de "T" regulável na altura, composto de alma de aço, corpo em poliuretano sobre injetado. A pintura das partes metálicas aparentes da base, da coluna, do mecanismo e dos braços em pintura tinta epóxi-pó eletrostática, na cor preta. Cor a ser definida pelo órgão.

O licitante deverá apresentar:

- Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.
- Certificado de conformidade a NBR 13962/2006 emitido pela ABNT, dentro da validade. (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados.
- Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por Engenheiro de Segurança do Trabalho, não membros da ABERGO, devendo esta especialização estar comprovada por registros em seus respectivos Conselhos de Classe (CREA).
- NBR 9178/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das características de queima;
- Análise de isenção de CFC (Clorofluorcarboneto);
- NBR 8910:2003 - Determinação da Resistência à compressão;
- NBR 8515:2003 – Determinação da resistência à tração;
- NBR 8516:2003 – Determinação da resistência ao rasgo;
- NBR 8537:2003 – Determinação da densidade;
- NBR 9176:2003 – Determinação da força de indentação (F.I.);
- Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa;
- Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.

Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de conformidade com a NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 emitido pela ABNT.



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

02	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE - ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS:</b> MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%). Encosto: (LxP) : 480mm x 565mm. Chassis de Polipropileno injetado, revestido por uma capa de Polipropileno fixada ao chassis através de garras integradas na capa. Espuma: Anatômica injetado, densidade 55 kg/m<sup>3</sup> podendo variar ± 5%, indeformável e borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Encosto regulável na altura. Assento: (LxP): 495mm x 480mm. Interno em compensado multilâminas de madeira com espessura mínima de 12 mm revestido por uma capa de polipropileno fixada ao chassis; Base giratória: Com cinco hastes equidistantes, em tubo de aço revestidas por inteiro com capas injetadas em polipropileno. Rodízios com esferas de aço . duplo, em nylon com uma capa de polipropileno. Coluna central de sustentação de tubo de aço. Pistão a gás (pneumático), com curso de regulagem de 100 mm. Mecanismo com alavanca para acionamento de regulagem de altura e bloqueio da inclinação com acabamento em polipropileno. A pintura das partes metálicas da base, da coluna, do mecanismo e dos braços em pintura tinta epóxi-pó eletrostática, na cor preta. Apoia braços fixos revestido em poliuretano. Braço composto de alma de aço ABNT SAE 1008 laminado de dimensões 6,35 mm x 12,70, soldado em chapa para fixação também em aço ABNT SAE 1008/1012 de dimensões de 6,35 x 80, corpo em Poliuretano sobre injetado. Fixação lateral, com furações diversas, de acordo com fixação nos chassis. Dimensões gerais de 279 mm de altura por 350 mm de largura, largura da flange de fixação de 90 mm por 13 mm de espessura. Cor a ser definida pelo órgão.</p> <p>O licitante deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.</li><li>• Certificado de conformidade a NBR 13962/2006 emitido pela ABNT, dentro da validade. (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados.</li><li>• Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por Engenheiro de Segurança do Trabalho, não membros da ABERGO, devendo esta especialização restar comprovada por registros em seus respectivos Conselhos de Classe (CREA).</li><li>• NBR 9178/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das características de queima;</li></ul>	200
----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Análise de isenção de CFC (Clorofluorcarboneto);</li><li>• NBR 8910:2003 - Determinação da Resistência à compressão;</li><li>• NBR 8515:2003 – Determinação da resistência à tração;</li><li>• NBR 8516:2003 – Determinação da resistência ao rasgo;</li><li>• NBR 8537:2003 – Determinação da densidade;</li><li>• NBR 9176:2003 – Determinação da força de indentação (F.I.);</li><li>• Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa;</li><li>• Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</li></ul> <p>Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</p> <p>Certificado de conformidade com a NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 emitido pela ABNT.</p>	
03	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR - ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS:</b> MEDIDAS APROXIMADAS (VARIACÃO DE 5%). Encosto: (LxP): 430mm x 551mm. Chassis de Polipropileno injetado, revestido por uma capa de Polipropileno fixada ao chassis através de garras integradas na capa. Espuma: Anatômica injetado, densidade 55 kg/m<sup>3</sup> podendo variar ± 5%, indeformável e borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Encosto regulável na altura. Assento: ( L x P x A ): 465mm x 440mm. Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com espessura mínima de 12 mm revestido por uma capa de Polipropileno fixada ao chassis através de garras integradas na capa. Revestimento: Estofamento revestido em tecido sintético de alta resistência a tração, rasgamento, esgaçamento, solidez a luz e não reagente a manchas na cor a ser definida pelo órgão. Base giratória: Com cinco hastes equidistantes, em tubo de aço revestidas por inteiro com capas injetadas em polipropileno. Rodízios com esferas de aço. duplo, em nylon com uma capa de polipropileno. Coluna central de sustentação de tubo de aço. Pistão a gás (pneumático), com curso de regulagem de 100 mm. Mecanismo com alavanca para acionamento de regulagem de altura e bloqueio da inclinação com acabamento em polipropileno. A pintura das partes metálicas da base, da coluna, do mecanismo e dos braços em pintura tinta epóxi-pó eletrostática, na cor preta. Braço composto de alma de aço ABNT SAE 1008 laminado de dimensões 6,35 mm x 12,70, soldado em chapa para fixação também em aço ABNT SAE 1008/1012 de dimensões de 6,35 x 80, corpo em Poliuretano sobre injetado. Fixação lateral, com furações diversas, de acordo com fixação nos chassis. Dimensões gerais de 279 mm de altura por 350 mm de largura, largura da flange de fixação de 90 mm por 13 mm de espessura. Cor a ser definida pelo órgão.</p>	200



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<p>O licitante deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.</li><li>• Certificado de conformidade a NBR 13962/2006 emitido pela ABNT, dentro da validade. (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados.</li><li>• Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por Engenheiro de Segurança do Trabalho, não membros da ABERGO, devendo esta especialização restar comprovada por registros em seus respectivos Conselhos de Classe (CREA).</li><li>• NBR 9178/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das características de queima;</li><li>• Análise de isenção de CFC (Clorofluorcarboneto);</li><li>• NBR 8910:2003 - Determinação da Resistência à compressão;</li><li>• NBR 8515:2003 – Determinação da resistência à tração;</li><li>• NBR 8516:2003 – Determinação da resistência ao rasgo;</li><li>• NBR 8537:2003 – Determinação da densidade;</li><li>• NBR 9176:2003 – Determinação da força de indentação (F.I.);</li><li>• Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa;</li><li>• Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</li></ul> <p>Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</p> <p>Certificado de conformidade com a NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 emitido pela ABNT.</p>	
04	<p><b>CADEIRA FIXA DIRETOR - COM BRAÇOS:</b> MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%). Encosto: Dimensão: 430mm x 551mm: Interno em chassis de polipropileno copolímero injetado, revestido por uma capa de polipropileno fixada ao chassis através de garras integradas na capa. Espuma anatômica injetado, densidade 55 kg/m<sup>3</sup> podendo variar 5%, indeformável e borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Estofamento revestido em tecido sintético de alta resistência a tração,</p>	200



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
**Diretoria de Licitações**

rasgamento, esgacamento, solidez a luz e não reagente a manchas na cor a ser definida pelo órgão. Assento: Dimensão 465 x 440mm. Interno em compensado multilaminas de Madeira moldada anatomicamente a quente com espessura mínima de 12 mm revestido por uma capa de Polipropileno Copolímero fixada ao chassis através de garras integradas na capa. Espuma anatômica injetado, densidade 55 kg/m<sup>3</sup> podendo variar 5%, indeformável e borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestimento: Estofamento revestido em tecido sintético de alta resistência a tração, rasgamento, esgacamento, solidez a luz e não reagente a manchas na cor a ser definida pelo órgão. Base fixa: Estrutura 4 pés em tubos de aço SAE 1020 redondo 7/8" x 1,20 mm conformados e soldados com suportes em tubos de aço oblongular 16 x 30 x 1,9 mm para a fixação do assento. Os 4 Pés recebem ponteiros injetados em Polipropileno Copolímero preto para acabamento dos tubos. Lâmina confeccionada em chapa de aço ABNT SAE 1010 1/4" x 76 mm. Fixação na flange é através de 4 furos oblongados de raio de 4 x 8 (entre centros), distantes 55 x 100 mm. Ângulo da lâmina de 95° com vinco externo e altura de 382 mm. A pintura da estrutura é em tinta epóxi-pó eletrostática, com desengraxe a quente por imersão e proteção superficial com fosfato e cura em estufa a 210°C. Apoia braços fixos revestido em poliuretano. Braço composto de alma de aço ABNT SAE 1008 laminado de dimensões 6,35 mm x 12,70, soldado em chapa para fixação também em aço ABNT SAE 1008/1012 de dimensões de 6,35 x 80, corpo em Poliuretano sobre injetado. Fixação lateral, com furações diversas, de acordo com fixação nos chassis. Dimensões gerais de 279 mm de altura por 350 mm de largura, largura da flange de fixação de 90 mm por 13 mm de espessura. Cor a ser definida pelo órgão.

O licitante deverá apresentar:

- Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.
- Certificado de conformidade a NBR 13962/2006 emitido pela ABNT, dentro da validade. (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados.
- Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por Engenheiro de Segurança do Trabalho, não membros da ABERGO, devendo esta especialização restar comprovada por registros em seus respectivos Conselhos de Classe (CREA).



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<ul style="list-style-type: none"><li>• NBR 9178/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das características de queima;</li><li>• Análise de isenção de CFC (Clorofluorcarboneto);</li><li>• NBR 8910:2003 - Determinação da Resistência à compressão;</li><li>• NBR 8515:2003 – Determinação da resistência à tração;</li><li>• NBR 8516:2003 – Determinação da resistência ao rasgo;</li><li>• NBR 8537:2003 – Determinação da densidade;</li><li>• NBR 9176:2003 – Determinação da força de indentação (F.I.);</li><li>• Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa;</li><li>• Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</li></ul> <p>Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</p> <p>Certificado de conformidade com a NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 emitido pela ABNT.</p>	
05	<p><b>POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE CONCHA ÚNICA:</b> MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%). Encosto: Dimensão: 450mm x 570mm Em tela com quadro estruturado em resina de engenharia, nylon com fibra de vidro, interligação do encosto ao mecanismo em chapa de aço (lâmina). Assento: Dimensão: 480mm x 470mm Interno em compensado multilâminas de Madeira moldada anatomicamente a quente com espessura mínima de 13 mm. Espuma anatômica fabricada em Dow Química injetado, densidade 55kg/m<sup>3</sup> podendo variar ± 5%, indeformável e borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. As espumas atendem aos requisitos da norma 9178:2003, referente a inflamabilidade, onde as mesmas são auto-extinguíveis. Estofamento revestido em tecido sintético de alta resistência à tração, rasgamento, esgaçamento, solidez à luz e não reagente à manchas; Base giratória: Com cinco hastes equidistantes, fabricadas em tubo de aço NBR6591 SAE 1006/1010 BF/BQ 25 x 25 x 1,50 mm conformadas por dobras e reforçadas com soldas para aumentar a resistência à cargas estáticas sobre o assento, em suas extremidades possui uma ponteira de polipropileno copolímero para a afiação dos rodízios com um encaixe de 11 mm de diâmetro. A Base possui 345 mm de raio (dimensão obtida através da medida do centro da flange Morse até o centro da fixação dos rodízios) e uma altura de 37 mm ( dimensão obtida da parte inferior da haste da base desprovida de rodízios até a</p>	50



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**Diretoria de Licitações**

parte superior do flange Morse). As hastes são soldadas através de solda MIG em uma flange conformada de aço NBR8269 SAE 1006/1010 BQ de encaixe tipo cone Morse (com ângulo de 1°26'16" para fixação da coluna). As hastes são revestidas por inteiro com capas injetadas em polipropileno copolímero de alta resistência a abrasão. Na extremidade das hastes são montados rodízios através de hastes de Ø 11 mm de aço SA1020 cementado. Os rodízios são com esferas de aço SAE1020 cementado de giro duplo, em nylon com uma capa de polipropileno. A coluna central de sustentação é fabricada de tubo de aço NBR6591 SAE 1008/1010BF/DQ de Ø 2" x parede de 1,5 mm e possui uma bucha guia de POM (Poli Oxi Metileno Poliacetal Copolímero) material com alta resistência ao desgaste e lubrificação própria permitindo maior facilidade na regulagem de altura e suavidade no movimento giratório com ajustes H7(0,02 mm), onde passa o pistão a gás (pneumático), com diâmetro externo de 28 mm e um curso de regulagem de 100 mm. A coluna possui na parte inferior e superior um encaixe cone Morse (com ângulo de 1°26'16") que liga-se à placa de fixação do assento e a base. O mecanismo de acionamento do relax é feito por uma placa em aço SAE 1006/1008 FQDO, que destina-se a inclinação sincronizada, com furação de acoplamento do assento de 153 x 200. O mecanismo possui um cone Morse para acoplamento da coluna em Alumínio injetado. O sistema é acionado através de um manípulo localizado na parte frontal com acabamento em polipropileno copolímero injetado. Este sistema de reclinção de assento e encosto é dotado de "Multiblock" com bloqueio de 4 estágios, que dispõe de dispositivo antishock de encosto. Possui sistema de regulagem de tensão de inclinação através de manípulo frontal. Lâmina confeccionada em chapa de aço ABNT SAE 1010 ¼"x 76 mm com mecanismo automático de regulagem composto de Nylon 6 com Fibra injetada (PA6+30%GF), chapa para fixação em aço ABNTSAE 1008/1010 e mola de lâmina estampada em aço para molas Classe C. O sistema de altura através de cremalheira, com 18 posições e um ângulo da lâmina de 95°, com vinco externo e altura total da lâmina de 382 mm. Fixação no chassi do assento através de 4 furos oblongados de raio de 4 x 8 (entre centros), distantes 55 x 100 mm. A pintura da base, da coluna e do mecanismo são em pintura tinta epóxi-pó eletrostática, com desengraxe à quente por imersão e proteção superficial com fosfato e cura em estufa a 210°C com uma camada de aproximadamente de 80 a 120 µm. Telescópio pirâmide de 3 estágios, injetado em polipropileno copolímero com Ø 57mm (diâmetro superior) x Ø 71 mm (diâmetro inferior) x 317 mm de altura. Braços reguláveis ou fixos. A pintura da estrutura é em tinta epóxi-pó eletrostática, com desengraxe à quente por



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<p>imersão e proteção superficial com fosfato e cura em estufa a 210°C com uma camada de aproximadamente de 80 a 120 µm. Cor a ser definida pelo órgão.</p> <p>O licitante deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.</li><li>• Certificado de conformidade a NBR 13962/2006 emitido pela ABNT, dentro da validade. (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados.</li><li>• Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por Engenheiro de Segurança do Trabalho, não membros da ABERGO, devendo esta especialização restar comprovada por registros em seus respectivos Conselhos de Classe (CREA).</li><li>• NBR 9178/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das características de queima;</li><li>• Análise de isenção de CFC (Clorofluorcarboneto);</li><li>• NBR 8910:2003 - Determinação da Resistência à compressão;</li><li>• NBR 8515:2003 – Determinação da resistência à tração;</li><li>• NBR 8516:2003 – Determinação da resistência ao rasgo;</li><li>• NBR 8537:2003 – Determinação da densidade;</li><li>• NBR 9176:2003 – Determinação da força de indentação (F.I.);</li><li>• Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa;</li><li>• Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</li></ul> <p>Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</p> <p>Certificado de conformidade com a NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 emitido pela ABNT.</p>	
06	<p><b>POLTRONA DE AUDITORIO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL:</b> MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%). <b>Estrutura:</b> Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica, medindo, no mínimo, 20 x 45 x 1,90 mm, em aço ABNT 1008/1020, dispostos em ângulo, no sentido vertical e apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal em 02 pontos para fixação ao piso. Possui</p>	100



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

ainda diversos componentes metálicos tais como: eixos, barras chatas e chapas comerciais, de diversas bitolas, para fixação do conjunto de mecanismos, bem como para fixação dos apoia braços e para executar a interligação longitudinal entre os tubos elípticos. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gas, livre de respingos ou defeitos de solda. Tais componentes são tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °C. Fechamento das estruturas metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetado em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo que, o fechamento das extremidades se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso, com 620 mm de altura por 260 mm de largura, no mínimo, ao passo que os painéis de fechamento das centrais perfazem o fechamento de baixo do apoia braço até o mecanismo de rebatimento de assento e encosto, ficando aberta a parte inferior das estruturas centrais, para melhor ventilação intra fileiras.

**Assento e encosto:** Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado com buchas de poliacetal auto lubrificante, eixos e duas engrenagens e mola de tração. Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 13,5 mm e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, unidos pelo sistema de solda MIG que são tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa temperatura superior à 200°C. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero injetado em alta pressão texturizado, que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. No caso do contra encosto, observando a poltrona na porção traseira do encosto, não há subdivisão da contra capa plástica e suporte do encosto, esteticamente, o observador só percebe uma contra capa injetada em polipropileno que perfaz todo o contra encosto, em peça única. Não é admitido o uso de perfil de bordo extrudado em PVC ou outro material para fixação das capas, bem como parafusos. A fixação das contra capas injetadas em polipropileno ao encosto e ao assento é executada apenas pelos pinos e plugues executados na matriz de injeção das referidas contra capas para encaixe sob pressão aos estruturais compensados. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 40 mm, com estética quadrada, demonstrando tendências globais em design de assentos para espectadores. Possui conformações transversais e longitudinais no encosto para apoio da região lombar do usuário, bem como característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural, além de borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, bem como encosto provido de conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário (em consonância



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

com disposto no item 17.3.3, alíneas b), c), e d) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990). Além dessas características de anatomia, as espumas apresentam as seguintes características físicas e mecânicas, comprovadas através de laudos técnicos emitidos por laboratórios com acreditação do Inmetro: Tensão de Ruptura: entre 168 e 170 kPa - método utilizado: ABNT NBR 8515:2003 Tensão de Alongamento: entre 80 e 82 % - método utilizado: ABNT NBR 8515:2003 Resistência ao Rasgo: entre 690 e 700 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516:2003 Densidade: entre 50 e 55 kg/m<sup>3</sup> - método utilizado: ABNT NBR 8537:2003 Resiliência: entre 60 e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619:2003 Deformação Permanente à Compressão a 90%: entre 10 e 15% - método utilizado ABNT NBR 8797:2003 Força de Indentação a 40%: entre 260 e 270 N - método utilizado ABNT NBR 9176:2003 Fadiga Dinâmica Pe: entre 2,5 e 3,0% - método utilizado - ABNT NBR 9177:2003 Fadiga Dinâmica 40% Pfi: entre 10 e 15% - método utilizado - ABNT NBR 9177:2003 Resistência à Compressão: entre 8 e 10 kPa - método utilizado - ABNT NBR 8910:2003 Fator Conforto: mínimo de 3,0 - método utilizado - quociente dado pela FI a 65% sobre FI a 25% Flamabilidade: não queimar o corpo de prova até a marca estabelecida pelo método ao final de 300 segundos - método utilizado: FMVSS 302/1991 O proponente também deverá apresentar laudo de isenção de gases CFC na produção de espuma, emitido por laboratório de reconhecimento nacional (Falcão Bauer, IPT, SENAI), comprovando tal ausência de materiais. **Braço:** Apóia-braço integrado à estrutura metálica central ou lateral por meio de, no mínimo, dois parafusos, sendo tal apoio injetado em Poliuretano do tipo integral, termofixo, prépolímero, com alma de aço, dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral. Tambo da prancheta injetado em alumínio de sorte que, quando em uso, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano, sem prejuízo do uso da prancheta. Para guardar a prancheta dentro da lateral, o usuário deve escamotear o apoio no sentido transversal e, em seguida, escamotear a prancheta para dentro da lateral, finalizando com o posicionamento do apoio braço em sua situação inicial de uso, quando a prancheta permanece escamoteada dentro da lateral. Um único apoio, que, pode estar disposto na extremidade ou no centro da fileira, de acordo com o layout das pranchetas, não deve acompanhar uso de prancheta e, portanto, não terá necessidade de escamoteamento lateral. **Aspectos dimensionais (em mm):** Largura da superfície do assento: 490 mm, Profundidade da superfície do assento: 475 mm, Extensão vertical do encosto: 715 mm, Largura do encosto na região da borda superior: 445 mm, Largura do encosto na região do apoio lombar: 475 mm, Medida entre eixos: 580 mm, Altura da borda superior do encosto em relação à superfície do piso quando fechado: 925 mm, Profundidade total fechado: 360 mm. Cor a ser definida pelo órgão.



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<p>O licitante deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.</li><li>• Certificado de conformidade a NBR 15878:2011 emitido pela ABNT, dentro da validade. (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados.</li><li>• Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por Engenheiro de Segurança do Trabalho, não membros da ABERGO, devendo esta especialização restar comprovada por registros em seus respectivos Conselhos de Classe (CREA).</li><li>• Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa;</li><li>• Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</li></ul> <p>Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</p> <p>Certificado de conformidade com a NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 emitido pela ABNT.</p>	
07	<p><b>LONGARINA 02 LUGARES COM BRAÇOS:</b> MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%). Encosto: Dimensão: 445mm x 430mm Interno em chassis de Polipropileno Copolímero injetado na cor preta, revestido por uma capa de Polipropileno Copolímero fixada ao chassis através de garras integradas na capa. Espuma anatômica injetado, densidade 55 kg/m<sup>3</sup> podendo variar ± 5%, indeformável e borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Assento: Dimensão: 465mm x 440mm Interno em compensado multilâminas de Madeira moldada anatomicamente a quente com espessura mínima de 12 mm revestido por uma capa de Polipropileno Copolímero fixada ao chassis através de garras integradas na capa. Espuma anatômica injetado, densidade 55 kg/m<sup>3</sup> podendo variar ± 5%, indeformável e borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Estofamento revestido em tecido sintético de alta resistência à tração, rasgamento, esgaçamento, solidez à luz e não reagente à manchas, na cor a ser definida pelo órgão. Base</p>	50



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

fixa: Estrutura do assento em tubo de aço SAE 1020 retangular 30 x 50 x 1,5 mm soldado com Flange Universal integrada na estrutura, estampada em chapa de aço SAE 1006/1010 FQDO com 3 mm de espessura, com furação para acoplamento do assento com distancia entre centros de 160 x 200 mm, permitindo acoplamento de braços através de furos com distancia entre centros de 40 mm. Pés em tubos de aço com o formato de "T", com sapatas e ponteiros injetadas em polipropileno preto. A pintura da estrutura em tinta epóxi-pó eletrostática na cor preta. Braços composto de alma de aço ABNT SAE 1008 laminado de dimensões 6,35 mm x 12,70, soldado em chapa para fixação também em aço ABNT SAE 1008/1012 de dimensões de 6,35 x 80, corpo em Poliuretano sobre injetado. Fixação lateral, com furações diversas, de acordo com fixação nos chassis. Dimensões gerais de 279 mm de altura por 350 mm de largura, largura da flange de fixação de 90 mm por 13 mm de espessura. Cor a ser definida pelo órgão.

O licitante deverá apresentar:

- Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.
- Certificado de conformidade a NBR 16031/2012 emitido pela ABNT, dentro da validade. (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados.
- Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por Engenheiro de Segurança do Trabalho, não membros da ABERGO, devendo esta especialização restar comprovada por registros em seus respectivos Conselhos de Classe (CREA).
- NBR 9178/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das características de queima;
- Análise de isenção de CFC (Clorofluorcarboneto);
- NBR 8910:2003 - Determinação da Resistência à compressão;
- NBR 8515:2003 – Determinação da resistência à tração;
- NBR 8516:2003 – Determinação da resistência ao rasgo;
- NBR 8537:2003 – Determinação da densidade;
- NBR 9176:2003 – Determinação da força de indentação (F.I.);
- Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa;
- Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<p>Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</p> <p>Certificado de conformidade com a NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 emitido pela ABNT.</p>	
08	<p><b>LONGARINA 03 LUGARES COM BRAÇOS:</b> MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%). Encosto: Dimensão: 445mm x 430mm Interno em chasis de Polipropileno Copolímero injetado na cor preta, revestido por uma capa de Polipropileno Copolímero fixada ao chasis através de garras integradas na capa. Espuma anatômica injetado, densidade 55 kg/m<sup>3</sup> podendo variar ± 5%, indeformável e borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Assento: Dimensão: 465mm x 440mm Interno em compensado multilâminas de Madeira moldada anatomicamente a quente com espessura mínima de 12 mm revestido por uma capa de Polipropileno Copolímero fixada ao chasis através de garras integradas na capa. Espuma anatômica injetado, densidade 55 kg/m<sup>3</sup> podendo variar ± 5%, indeformável e borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Estofamento revestido em tecido sintético de alta resistência à tração, rasgamento, esgaçamento, solidez à luz e não reagente à manchas, na cor a ser definida pelo órgão. Base fixa: Estrutura do assento em tubo de aço SAE 1020 retangular 30 x 50 x 1,5 mm soldado com Flange Universal integrada na estrutura, estampada em chapa de aço SAE 1006/1010 FQDO com 3 mm de espessura, com furação para acoplamento do assento com distancia entre centros de 160 x 200 mm, permitindo acoplamento de braços através de furos com distancia entre centros de 40 mm. Pés em tubos de aço com o formato de "T", com sapatas e ponteiros injetadas em polipropileno preto. A pintura da estrutura em tinta epóxi-pó eletrostática na cor preta. Braço composto de alma de aço ABNT SAE 1008 laminado de dimensões 6,35 mm x 12,70, soldado em chapa para fixação também em aço ABNT SAE 1008/1012 de dimensões de 6,35 x 80, corpo em Poliuretano sobre injetado. Fixação lateral, com furações diversas, de acordo com fixação nos chasis. Dimensões gerais de 279 mm de altura por 350 mm de largura, largura da flange de fixação de 90 mm por 13 mm de espessura. Cor a ser definida pelo órgão.</p> <p>O licitante deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo</li></ul>	50



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<p>CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de conformidade a NBR 16031/2012 emitido pela ABNT, dentro da validade. (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados.</li><li>• Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por Engenheiro de Segurança do Trabalho, não membros da ABERGO, devendo esta especialização restar comprovada por registros em seus respectivos Conselhos de Classe (CREA).</li><li>• NBR 9178/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das características de queima;</li><li>• Análise de isenção de CFC (Clorofluorcarboneto);</li><li>• NBR 8910:2003 - Determinação da Resistência à compressão;</li><li>• NBR 8515:2003 – Determinação da resistência à tração;</li><li>• NBR 8516:2003 – Determinação da resistência ao rasgo;</li><li>• NBR 8537:2003 – Determinação da densidade;</li><li>• NBR 9176:2003 – Determinação da força de indentação (F.I.);</li><li>• Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa;</li><li>• Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</li></ul> <p>Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</p> <p>Certificado de conformidade com a NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 emitido pela ABNT.</p>	
09	<p><b>SOFÁ 02 LUGARES - MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%) 1180X800X800:</b></p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%). Utilização de apoia braços nas extremidades. Assento e encosto tipo monobloco, estruturado em aço carbono tubular com percintas elásticas que propiciam maior fator conforto, este estrutural recebe posterior injeção de espuma de poliuretano flexível, com densidade de 55 +/- 5 Kg/m<sup>3</sup>, tipo HR, de alta resiliência, alto fator conforto, força de indenteção e baixa deformidade permanente, o assento possui borda frontal arredondada e raio de curvatura longitudinal que faz com que o assento seja curvado para baixo, de modo a não prejudicar a circulação sanguínea dos membros</p>	80



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**Diretoria de Licitações**

inferiores dos usuários e conformação anatômica da concha na porção do encosto, provendo apoio para a região lombar do usuário. Dimensões da concha: Largura do assento: 520 mm Profundidade útil do assento: 500 mm Largura do encosto na porção do apoio lombar: 520 mm Extensão vertical do encosto medida na porção externa do mesmo: 510 mm Estruturas laterais em formato de arco, manufaturadas à partir de aço carbono tubular de seção oblonga, de medida 29 x 58 x 1,20 mm, recebendo tratamento de superfície e processo de pintura a pó, fixada ao assento através de 2 parafusos do tipo sextavado interno. A pintura da estrutura em tinta epóxi-pó eletrostática na cor preta. Para não haver atrito com a superfície do piso, tal estrutura é provida de sapatas deslizantes injetadas em polipropileno copolímero na cor preta. Braços para as extremidades, fixos, manufaturados em poliuretano injetado, prépolímerotermofixo integral skintexturizado, sobre estrutura metálica interna (alma) de aço carbono, sendo os braços fixos à porção lateral do monobloco de assento e encosto por parafusos sextavados internos. Largura média do apoia braço de, no mínimo, 60 mm, comprimento do apoia braço 510 mm e 330 mm de altura total do braço. Demais referências dimensionais: Altura total (borda superior do encosto em relação ao piso): 790 mm; Altura da borda superior do assento ao piso, medida no eixo de simetria no sentido transversal: 420 mm. Cor a ser definida pelo órgão.

O licitante deverá apresentar:

- Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.
- Certificado de conformidade a NBR 15164/2004 emitido pela ABNT, dentro da validade. (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados. Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por Engenheiro de Segurança do Trabalho, não membros da ABERGO, devendo esta especialização restar comprovada por registros em seus respectivos Conselhos de Classe (CREA).
- Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<p>Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de conformidade com a NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 emitido pela ABNT.</li></ul>	
10	<p><b>SOFÁ 03 LUGARES - MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%) 1780X800X800:</b></p> <p>Utilização de apoia braços nas extremidades. Assento e encosto tipo monobloco, estruturado em aço carbono tubular com percintas elásticas que propiciam maior fator conforto, este estrutural recebe posterior injeção de espuma de poliuretano flexível, com densidade de 55 +/- 5 Kg/m<sup>3</sup>, tipo HR, de alta resiliência, alto fator conforto, força de indenteção e baixa deformidade permanente, o assento possui borda frontal arredondada e raio de curvatura longitudinal que faz com que o assento seja curvado para baixo, de modo a não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores dos usuários e conformação anatômica da concha na porção do encosto, provendo apoio para a região lombar do usuário. Dimensões da concha: Largura do assento: 520 mm Profundidade útil do assento: 500 mm Largura do encosto na porção do apoio lombar: 520 mm Extensão vertical do encosto medida na porção externa do mesmo: 510 mm Estruturas laterais em formato de arco, manufaturadas à partir de aço carbono tubular de seção oblonga, de medida 29 x 58 x 1,20 mm, recebendo tratamento de superfície e processo de pintura a pó, fixada ao assento através de 2 parafusos do tipo sextavado interno. A pintura da estrutura em tinta epóxi-pó eletrostática na cor preta. Para não haver atrito com a superfície do piso, tal estrutura é provida de sapatas deslizantes injetadas em polipropileno copolímero na cor preta. Braços para as extremidades, fixos, manufaturados em poliuretano injetado, prépolímero termofixo integral skin texturizado, sobre estrutura metálica interna (alma) de aço carbono, sendo os braços fixos à porção lateral do monobloco de assento e encosto por parafusos sextavados internos. Largura média do apoia braço de, no mínimo, 60 mm, comprimento do apoia braço 510 mm e 330 mm de altura total do braço. Demais referências dimensionais: Altura total (borda superior do encosto em relação ao piso): 790 mm; Altura da borda superior do assento ao piso, medida no eixo de simetria no sentido transversal: 420 mm. Cor a ser definida pelo órgão.</p> <p>O licitante deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em</li></ul>	80



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<p>câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de conformidade a NBR 15164/2004 emitido pela ABNT, dentro da validade. (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados.</li><li>• Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por Engenheiro de Segurança do Trabalho, não membros da ABERGO, devendo esta especialização restar comprovada por registros em seus respectivos Conselhos de Classe (CREA).</li><li>• Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa.</li><li>• Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</li><li>• Certificado de conformidade com a NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 emitido pela ABNT.</li></ul>	
11	<p><b>POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR – ESPALDAR MÉDIO:</b> MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%). Assento/Encosto: estruturado em compensado anatômico prensado a quente com laminas de madeira selecionadas e espessura de 15mm; São ligados entre si através de aço mola SAE 1035 ¼"x 4", por intermédio de porcas de garra ¼", seguindo as seguintes dimensões. Assento 520mm de largura e 450mm de profundidade; Encosto 520mm de largura e 550mm de altura; Assento fixado à base por intermédio de 4 parafusos sextavados ¼"x7/8"e porcas de garras ¼". Almofadas moldadas em espuma laminada com as seguintes dimensões: Assento 80mm de espessura, densidade 45kg/m3 Encosto 80mm de espessura, densidade Soft 33kg/m3. Revestimento: Estofamento revestido em Couro Natural na cor preta. Mecanismo com ajuste de tensão e bloqueio na posição operativa. Possui eixo levemente deslocado para frente do eixo central da cadeira permitindo ao usuário o movimento mais confortável. Alavanca para regulagem de altura, manípulo para ajuste de tensão e manípulo para bloqueio e desbloqueio da posição. Coluna com sistema de regulagem de altura a gás com vários estágios de altura. Telescópico Plástico Injetado em polipropileno texturizado, dividido em 3 partes</p>	50



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<p>encaixadas serve para proteção da coluna na cor preta. Base em Alumínio injetado. Rodízio em PU, para uso em piso duro, rodízio duplo de duplo giro, com roda e cavalete injetados em Nylon revestidos em Poliuretano. Diâmetro de 50MM, largura de 55MM e altura de 65MM. Revestimento em Couro Natural. Braço em tubo de alumínio polido, com apoio na cor do revestimento em couro natural, fixado ao assento e encosto por meio de parafusos. Cor a ser definida pelo órgão.</p> <p>O licitante deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.</li><li>• Certificado de conformidade a NBR 13962/2006 emitido pela ABNT, dentro da validade. (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados.</li><li>• Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por Engenheiro de Segurança do Trabalho, não membros da ABERGO, devendo esta especialização restar comprovada por registros em seus respectivos Conselhos de Classe (CREA).</li><li>• NBR 9178/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das características de queima;</li><li>• Análise de isenção de CFC (Clorofluorcarboneto);</li><li>• NBR 8910:2003 - Determinação da Resistência à compressão;</li><li>• NBR 8515:2003 – Determinação da resistência à tração;</li><li>• NBR 8516:2003 – Determinação da resistência ao rasgo;</li><li>• NBR 8537:2003 – Determinação da densidade;</li><li>• NBR 9176:2003 – Determinação da força de indentação (F.I.);</li><li>• Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa;</li><li>• Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</li></ul> <p>Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</p> <p>Certificado de conformidade com a NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 emitido pela ABNT.</p>	
12	<p><b>POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE – ESPALDAR ALTO:</b> MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%). Assento/Encosto: estruturado em compensado anatômico prensado a quente com</p>	50



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

laminas de madeira selecionadas e espessura de 15mm; São ligados entre si através de aço mola SAE 1035 ¼"x 4", por intermédio de porcas de garra ¼", seguindo as seguintes dimensões. Assento 520mm de largura e 450mm de profundidade; Encosto 520mm de largura e 810mm de altura; Assento fixado à base por intermédio de 4 parafusos sextavados ¼"x7/8" e porcas de garras ¼". Almofadas moldadas em espuma laminada com as seguintes dimensões: Assento 80mm de espessura, densidade 45kg/m<sup>3</sup> Encosto 80mm de espessura, densidade Soft 33kg/m<sup>3</sup>. Revestimento: Estofamento revestido em Couro Natural na cor preta. Mecanismo com ajuste de tensão e bloqueio na posição operativa. Possui eixo levemente deslocado para frente do eixo central da cadeira permitindo ao usuário o movimento mais confortável. Alavanca para regulagem de altura, manípulo para ajuste de tensão e manípulo para bloqueio e desbloqueio da posição. Coluna com sistema de regulagem de altura a gás com vários estágios de altura. Telescópico Plástico Injetado em polipropileno texturizado, dividido em 3 partes encaixadas serve para proteção da coluna na cor preta. Base em Alumínio injetado. Rodízio em PU, para uso em piso duro, rodízio duplo de duplo giro, com roda e cavalete injetados em Nylon revestidos em Poliuretano. Diâmetro de 50MM, largura de 55MM e altura de 65MM. Revestimento em Couro Natural. Braço em tubo de alumínio polido, com apoio na cor do revestimento em couro natural, fixado ao assento e encosto por meio de parafusos.

Cor a ser definida pelo órgão.

O licitante deverá apresentar:

- Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.
- Certificado de conformidade a NBR 13962/2006 emitido pela ABNT, dentro da validade. (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados.
- Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por Engenheiro de Segurança do Trabalho, não membros da ABERGO, devendo esta especialização restar comprovada por registros em seus respectivos Conselhos de Classe (CREA).
- NBR 9178/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das características de queima;
- Análise de isenção de CFC (Clorofluorcarboneto);
- NBR 8910:2003 - Determinação da Resistência à compressão;
- NBR 8515:2003 – Determinação da resistência à tração;
- NBR 8516:2003 – Determinação da resistência ao rasgo;



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<ul style="list-style-type: none"><li>• NBR 8537:2003 – Determinação da densidade;</li><li>• NBR 9176:2003 – Determinação da força de indentação (F.I.);</li><li>• Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa;</li><li>• Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</li></ul> <p>Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</p> <p>Certificado de conformidade com a NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 emitido pela ABNT.</p>	
13	<p><b>POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE – ENCOSTO EM TELA:</b></p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%). Encosto: Dimensão: 450mmx570mm Em tela com quadro estruturado em resina de engenharia, nylon com fibra de vidro, interligação do encosto ao mecanismo em chapa de aço (lâmina). Assento: Dimensão: 480mmx470mm Interno em compensado multilâminas de Madeira moldada anatomicamente a quente com espessura mínima de 13mm. Espuma anatômica fabricada em Dow Química injetado, densidade 55kg/m<sup>3</sup> podendo variar±5%, indeformável e borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea.</p> <p>As espumas atendem aos requisitos da norma 9178:2003, referente a flamabilidade, onde as mesmas são auto extingüíveis. Estofamento revestido em tecido sintético de alta resistência à tração, rasgamento, esgaçamento, solidez à luz e não reagente à manchas; Base giratória: Com cinco hastes equidistantes, fabricadas em tubo de aço NBR6591 SAE 1006/1010 BF/BQ 25x25x1,50mm conformadas por dobras e reforçadas com soldas para aumentar a resistência à cargas estáticas sobre o assento, em suas extremidades possui uma ponteira de polipropileno copolímero para a afixação dos rodízios com um encaixe de 11mm de diâmetro. A Base possui 345mm de raio (dimensão obtida através da medida do centro da flange Morse até o centro da fixação dos rodízios) e uma altura de 37mm ( dimensão obtida da parte inferior da haste da base desprovida de rodízios até a parte superior do flange Morse). As hastes são soldadas através de solda MIG em uma flange conformada de aço NBR8269 SAE 1006/1010 BQ de encaixe tipo cone Morse (com ângulo de 1°26'16" para fixação da coluna). As hastes são revestidas por inteiro com capas injetadas em polipropileno copolímero de alta resistência a abrasão. Na extremidade das hastes são montados rodízios através de hastes de Ø 11mm de aço SA1020 cementado. Os rodízios são com esferas de aço SAE1020 cementado de giro duplo, em nylon com uma capa de polipropileno. A coluna central de sustentação é fabricada de tubo de aço NBR6591 SAE 1008/1010 BF/DQ de Ø 2" x parede de 1,5mm e possui uma bucha guia de POM (Polí Oxi Metileno Poliacetal</p>	50



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

Copolímero) material com alta resistência ao desgaste e lubrificação própria permitindo maior facilidade na regulagem de altura e suavidade no movimento giratório com ajustes H7 (0,02mm), onde passa o pistão a gás (pneumático), com diâmetro externo de 28mm e um curso de regulagem de 100mm. A coluna possui na parte inferior e superior um encaixe cone Morse (com ângulo de 1°26'16") que liga-se à placa de fixação do assento e a base. O mecanismo de acionamento do relax é feito por uma placa em aço SAE 1006/1008 FQDO, que destina-se a inclinação sincronizada, com furação de acoplamento do assento de 153x200. O mecanismo possui um cone Morse para acoplamento da coluna em Alumínio injetado. O sistema é acionado através de um manípulo localizado na parte frontal com acabamento em polipropileno copolímero injetado. Este sistema de reclinção de assento e encosto é dotado de "Multi block" com bloqueio de 4 estágios, que dispõe de dispositivo anti shock de encosto. Possui sistema de regulagem de tensão de inclinação através de manípulo frontal. Lâmina confeccionada em chapa de aço ABNT SAE 1010 1/4"x76mm com mecanismo automático de regulagem composto de Nylon 6 com Fibra injetada (PA6+30%GF), chapa para fixação em aço ABNT SAE 1008/1010 e mola de lâmina estampada em aço para molas Classe C. O sistema de altura através de cremalheira, com 18 posições e um ângulo da lâmina de 95°, com vinco externo e altura total da lâmina de 382mm. Fixação no chassis do assento através de 4 furos oblongados de raio de 4x8(entre centros), distantes 55x100mm. A pintura da base, da coluna e do mecanismo são em pintura tinta epóxi-pó eletrostática, com desengraxe à quente por imersão e proteção superficial com fosfato e cura em estufa a 210°C com uma camada de aproximadamente de 80 a 120µm. Telescópio pirâmide de 3 estágios, injetado em polipropileno copolímero com Ø 57mm (diâmetro superior)xØ71mm (diâmetro inferior)x 317mm de altura. Braços reguláveis ou fixos. A pintura da estrutura é em tinta epóxi-pó eletrostática, com desengraxe à quente por imersão e proteção superficial com fosfato e cura em estufa a 210°C com uma camada de aproximadamente de 80 a 120 µm.

Cor a ser definida pelo órgão.

O licitante deverá apresentar:

- Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.
- Certificado de conformidade a NBR 13962/2006 emitido pela ABNT, dentro da validade. (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados.
- Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO - Associação Brasileira de



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<p>Ergonomia ou emitida por Engenheiro de Segurança do Trabalho, não membros da ABERGO, devendo esta especialização restar comprovada por registros em seus respectivos Conselhos de Classe (CREA).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• NBR 9178/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das características de queima;</li><li>• Análise de isenção de CFC (Clorofluorcarboneto);</li><li>• NBR 8910:2003 - Determinação da Resistência à compressão;</li><li>• NBR 8515:2003 – Determinação da resistência à tração;</li><li>• NBR 8516:2003 – Determinação da resistência ao rasgo;</li><li>• NBR 8537:2003 – Determinação da densidade;</li><li>• NBR 9176:2003 – Determinação da força de indentação (F.I.);</li><li>• Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa;</li><li>• Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</li></ul> <p>Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</p> <p>Certificado de conformidade com a NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 emitido pela ABNT.</p>	
14	<p><b>POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE - ESPALDAR ALTO EM TELA, COM APOIO DE CABEÇA:</b></p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%). Assento e Encosto Constituídos por estrutura tubular de aço SAE 1010/1020 mecanicamente curvado e soldado por solda tipo Mig, de dimensões Ø5/8"x1,50mm, em forma de moldura, fixados à estrutura metálica através de parafusos métricos M6 com cabeça cilíndrica e sextavado interno. Revestimento com trama artesanal de fibra de junco natural, do tipo 2x2, coloração natural, sujeita a variações, com aplicação de verniz filtro solar em duas camadas. Medidas: Largura do assento 490mm, profundidade do assento 455mm e largura do encosto 443mm, altura do encosto 614mm. Estrutura metálica Em formato de concha, fabricada em tubo de aço curvado mecanicamente e soldado por solda tipo Mig, com diâmetro de 1"x2,25mm. Furações laterais para fixação da estrutura do assento e encosto com parafusos sextavados internos M6x35mm. Estabilizadores fabricados com tubo de aço curvado mecanicamente e soldado à estrutura, na parte anterior ao encosto e na parte inferior ao assento da cadeira, dando estruturação e resistência ao conjunto. Travessas em barra chata de aço carbono 1"x1 1/4" soldadas na parte inferior da estrutura, com furação (200x160mm) para fixação do conjunto base da cadeira. Acabamento superficial com pré-polimento e banhos do processo de cromagem e aspecto de alto brilho. Apoia braços Com</p>	50



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**Diretoria de Licitações**

estrutura produzida com dois aços trefilados SAE 1010/1020 de  $\varnothing$  7/16" curvados e dois suportes redondos usinados e unidos nos aços trefilados através de sistema de solda latão. Revestimento com trama artesanal de fibra de junco natural, do tipo 2x2, coloração natural, sujeita a variações, com aplicação de verniz filtro solar em duas camadas. Fixação dos braços à estrutura através de 2 parafusos 1/4" cabeça plana com tampa de acabamento. Acabamento superficial com pré-polimento e banhos do processo de cromagem e aspecto de alto brilho. Mecanismo oscilante com corpo em chapa de aço estampada com espessura de 3,35mm, com inclinação do encosto e do assento simultaneamente, em uma variação de  $-3^\circ$  à  $18^\circ$ . Regulagem do relax é através de manopla giratória na parte frontal do mecanismo, que permite o tensionamento manual da mola helicoidal, conforme o peso do usuário. Trava do movimento oscilante na posição de trabalho através de alavanca com movimento horizontal. A regulagem de altura do assento é permitida através da mesma alavanca de travamento do mecanismo, com movimento vertical. Encaixe da coluna a gás é realizado através de cone padrão tipo morse, possibilitando a perfeita inserção da coluna no mecanismo. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com pré-tratamento anti ferruginoso (fosfatizado), revestindo o mecanismo com película de 100 microns e com propriedades de resistência a agentes químicos. Coluna de regulagem de altura com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás fabricado em tubo de aço de 50,00x1,50mm (tolerância de 5% para +ou-). Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100microns (tolerância de 5% para +ou-) e com propriedades de resistência a agentes químicos. Comprimento mínimo do corpo de 230mm. Coluna de regulagem mínima de altura de 140mm. (tolerância de 5% para +ou-). Base c/5 patas Produzida através de injeção de alumínio com acabamento polido, com medidas de 140mm de altura x  $\varnothing$  688mm, o cone central de diâmetro 50mm, conificado em  $1^\circ 26' 16''$  e encaixe para os rodízios com furo de diâmetro de 11,00mm. Rodízios do tipo duplo, com rodas e cavalete injetados em poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto. Eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11mm (tolerância de 5% para +ou-5%) eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8mm (tolerância de 5% para +ou-), e rodas com diâmetro de 50mm (tolerância de 5% para +ou-5%). O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base, banda de rodagem macia (PU) com cores diferentes no centro e na banda de rodagem, indicado para pisos duros. Estabelecidos na norma ABNT 14049/98, modelo 1.1.7, com rodas revestidas com material resiliente (poliuretano), (tipo W estabelecido na norma 13962/06), Acabamentos superficiais Pintura eletrostática em epóxi pó com pré-tratamento anti ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a partes metálicas com película de aproximadamente 50 a 80 microns com propriedades de



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<p>resistência a agentes químicos e também podem ter tratamento superficial de cromagem, através da deposição de Níquel e Cromo. Cor a ser definida pelo órgão.</p> <p>O licitante deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.</li><li>• Certificado de conformidade a NBR 13962/2006 emitido pela ABNT, dentro da validade. (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados.</li><li>• Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por Engenheiro de Segurança do Trabalho, não membros da ABERGO, devendo esta especialização restar comprovada por registros em seus respectivos Conselhos de Classe (CREA).</li><li>• NBR 9178/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das características de queima;</li><li>• Análise de isenção de CFC (Clorofluorcarboneto);</li><li>• NBR 8910:2003 - Determinação da Resistência à compressão;</li><li>• NBR 8515:2003 – Determinação da resistência à tração;</li><li>• NBR 8516:2003 – Determinação da resistência ao rasgo;</li><li>• NBR 8537:2003 – Determinação da densidade;</li><li>• NBR 9176:2003 – Determinação da força de indentação (F.I.);</li><li>• Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa;</li><li>• Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</li></ul> <p>Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</p> <p>Certificado de conformidade com a NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 emitido pela ABNT.</p>	
15	<p><b>POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR – ESPALDAR MÉDIO EM TELA:</b></p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%). Assento e Encosto Constituídos por estrutura tubular de aço SAE 1010/1020 mecanicamente curvado e soldado por solda tipo Mig, de dimensões Ø5/8"x1,50mm, em forma de moldura, fixados à estrutura metálica através de parafusos métricos M6 com cabeça cilíndrica e sextavado interno. Revestimento com trama artesanal de fibra de junco natural, do tipo 2x2, coloração</p>	50



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**Diretoria de Licitações**

natural, sujeita a variações, com aplicação de verniz filtro solar em duas camadas. Medidas: Largura do assento 490mm, profundidade do assento 455mm e largura do encosto 47mm, altura do encosto 425mm. Estrutura metálica Em formato de concha, fabricada em tubo de aço curvado mecanicamente e soldado por solda tipo Mig, com diâmetro de 1"x2,25mm. Furações laterais para fixação da estrutura do assento e encosto com parafusos sextavados internos M6x35mm. Estabilizadores fabricados com tubo de aço curvado mecanicamente e soldado à estrutura, na parte anterior ao encosto e na parte inferior ao assento da cadeira, dando estruturação e resistência ao conjunto. Travessas em barra chata de aço carbono 1"x1 1/4" soldadas na parte inferior da estrutura, com furação (200x160mm) para fixação do conjunto base da cadeira. Acabamento superficial com pré-polimento e banhos do processo de cromagem e aspecto de alto brilho. Apoia braços Com estrutura produzida com dois aços trefilados SAE 1010/1020 de Ø 7/16" curvados e dois suportes redondos usinados e unidos nos aços trefilados através de sistema de solda latão. Revestimento com trama artesanal de fibra de junco natural, do tipo 2x2, coloração natural, sujeita a variações, com aplicação de verniz filtro solar em duas camadas. Fixação dos braços à estrutura através de 2 parafusos 1/4" cabeça plana com tampa de acabamento. Acabamento superficial com pré-polimento e banhos do processo de cromagem e aspecto de alto brilho. Mecanismo oscilante com corpo em chapa de aço estampada com espessura de 3,35mm, com inclinação do encosto e do assento simultaneamente, em uma variação de -3° à 18°. Regulagem do relax é através de manopla giratória na parte frontal do mecanismo, que permite o tensionamento manual da mola helicoidal, conforme o peso do usuário. Trava do movimento oscilante na posição de trabalho através de alavanca com movimento horizontal. A regulagem de altura do assento é permitida através da mesma alavanca de travamento do mecanismo, com movimento vertical. Encaixe da coluna a gás é realizado através de cone padrão tipo morse, possibilitando a perfeita inserção da coluna no mecanismo. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo o mecanismo com película de 100microns e com propriedades de resistência a agentes químicos. Coluna de regulagem de altura com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás fabricado em tubo de aço de 50,00x1,50mm (tolerância de 5% para +ou-). Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns (tolerância de 5% para +ou-) e com propriedades de resistência a agentes químicos. Comprimento mínimo do corpo de 230mm. Coluna de regulagem mínima de altura de 140mm. (tolerância de 5% para +ou-). Base c/ 5 patas Produzida através de injeção de alumínio com acabamento polido, com medidas de 140mm de alturaxØ688mm, o cone central de diâmetro 50mm, conificado em 1°26'16" e encaixe para os rodízios com furo de diâmetro de 11,00mm.



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

Rodízios do tipo duplo, com rodas e cavalete injetados em poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto. Eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11mm (tolerância de 5% para +ou-5%) eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8mm (tolerância de 5% para +ou-), e rodas com diâmetro de 50mm (tolerância de 5% para +ou-5%). O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base, banda de rodagem macia (PU) com cores diferentes no centro e na banda de rodagem, indicado para pisos duros. Estabelecidos na norma ABNT 14049/98, modelo 1.1.7, com rodas revestidas com material resiliente (poliuretano), (tipo W estabelecido na norma 13962/06), Acabamentos superficiais Pintura eletrostática em epóxi pó com pré-tratamento anti ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a partes metálicas com película de aproximadamente 50 a 80 microns com propriedades de resistência a agentes químicos e também podem ter tratamento superficial de cromagem, através da deposição de Níquel e Cromo. Cor a ser definida pelo órgão.

O licitante deverá apresentar:

- Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.
- Certificado de conformidade a NBR 13962/2006 emitido pela ABNT, dentro da validade. (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados.
- Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por Engenheiro de Segurança do Trabalho, não membros da ABERGO, devendo esta especialização restar comprovada por registros em seus respectivos Conselhos de Classe (CREA).
- NBR 9178/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das características de queima;
- Análise de isenção de CFC (Clorofluorcarboneto);
- NBR 8910:2003 - Determinação da Resistência à compressão;
- NBR 8515:2003 – Determinação da resistência à tração;
- NBR 8516:2003 – Determinação da resistência ao rasgo;
- NBR 8537:2003 – Determinação da densidade;
- NBR 9176:2003 – Determinação da força de indentação (F.I.);
- Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa;
- Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<p>Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</p> <p>Certificado de conformidade com a NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 emitido pela ABNT.</p>	
16	<p><b>POLTRONA FIXA DIRETOR – ESPALDAR MÉDIO EM TELA:</b></p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%). Assento e Encosto Constituídos por estrutura tubular de aço SAE 1010/1020 mecanicamente curvado e soldado por solda tipo Mig, de dimensões Ø5/8"x1,50mm, em forma de moldura, fixados à estrutura metálica através de parafusos métricos M6 com cabeça cilíndrica e sextavado interno. Revestimento com trama artesanal de fibra de junco natural, do tipo 2x2, coloração natural, sujeita a variações, com aplicação de verniz filtro solar em duas camadas. Medidas cadeira: Largura do assento 490mm, profundidade do assento 455mm e largura do encosto 475mm, altura do encosto 425mm. Estrutura metálica Em formato de "S", fabricada em tubo de aço curvado com diâmetro de 1"(25,4mm), aonde internamente é fixada outra estrutura metálica (moldura) fabricada em tubo de aço carbono diâm.5/8"x1,9mm, que tem a finalidade de ser o suporte para aplicação do estofamento da cadeira (Trama). A moldura é fixada com parafusos sextavados internos M6x35mm na estrutura. Travessas estruturais inferior e superior, em tubo de aço carbono diâm.5/8"x1,9mm. Apoia braços Estrutura produzida com dois aços trefilados redondos Ø7/16"(11,11mm) curvados e dois suportes redondos usinados e unidos nos aços trefilados através de sistema de solda latão. Revestimento com trama artesanal de fibra de junco natural, do tipo 2x2, coloração natural, sujeita a variações, com aplicação de verniz filtro solar em duas camadas. Deslizadores Para o melhor contato com os diversos tipos de pisos a estrutura possui 4 pés deslizadores injetados em material polipropileno copolímero em formato retangular PP fixados na estrutura através de 4 furos de diâmetro 7mm, nos mesmos os deslizadores são encaixados sob pressão e após é inserido um pino que expande o deslizador, fixando-o a estrutura metálica. Acabamentos superficiais Pintura eletrostática em epóxi pó com pré-tratamento anti ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a partes metálicas com película de aproximadamente 50 a 80 microns com propriedades de resistência a agentes químicos e também podem ter tratamento superficial de cromagem. Cor a ser definida pelo órgão.</p> <p>O licitante deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.</li><li>• Certificado de conformidade a NBR 13962/2006 emitido pela ABNT,</li></ul>	50



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<p>dentro da validade. (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por Engenheiro de Segurança do Trabalho, não membros da ABERGO, devendo esta especialização restar comprovada por registros em seus respectivos Conselhos de Classe (CREA).</li><li>• NBR 9178/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das características de queima;</li><li>• Análise de isenção de CFC (Clorofluorcarboneto);</li><li>• NBR 8910:2003 - Determinação da Resistência à compressão;</li><li>• NBR 8515:2003 – Determinação da resistência à tração;</li><li>• NBR 8516:2003 – Determinação da resistência ao rasgo;</li><li>• NBR 8537:2003 – Determinação da densidade;</li><li>• NBR 9176:2003 – Determinação da força de indentação (F.I.);</li><li>• Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa;</li><li>• Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</li></ul> <p>Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</p> <p>Certificado de conformidade com a NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 emitido pela ABNT.</p>	
17	<p><b>POLTRONA INTERLOCUTOR EM POLIPROPILENO – COM BRAÇOS:</b> MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%). Dimensões: 875x565x540(AxLxP). Estrutura em alumínio anodizado 4(quatro) pés tubo redondo de 1 polegada, assento e encosto em polipropileno monobloco com espaldar médio anatômico, braços em polipropileno reforçado em formato ovalado vasado ergonômico, com proteção ant-uv. Cor a ser definida pelo órgão.</p>	200
18	<p><b>CADEIRA FIXA SEM BRAÇO - TIPO SECRETÁRIA - PÉ TRAPEZOIDAL:</b> MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%). Dimensões ( L x P x A ): Assento 465x440, Encosto 450x430. Especificações: Encosto: Interno em chassis de Polipropileno Copolímero injetado com 25% de Talco na cor preta, revestido por uma capa de Polipropileno Copolímero fixada ao chassis através de garras integradas na capa. Espuma anatômica fabricada em Dow Química injetado, densidade 55 kg/m³ podendo variar ± 5%, indeformável e borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. As espumas atendem aos requisitos da norma 9178:2003, referente à</p>	200



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

<p>flamabilidade, onde as mesmas são auto-extinguíveis. Estofamento revestido em tecido sintético de alta resistência à tração, rasgamento, esgaçamento, solidez à luz e não reagente às manchas; Assento: Interno em compensado multilâminas de Madeira moldada anatomicamente a quente com espessura mínima de 13 mm revestido por uma capa de Polipropileno Copolímero fixada ao chassis através de garras integradas na capa. Espuma anatômica fabricada em Dow Química injetado, densidade 55 kg/m<sup>3</sup> podendo variar ± 5%, indeformável e borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. As espumas atendem aos requisitos da norma 9178:2003, referente à flamabilidade, onde as mesmas são auto-extinguíveis. Estofamento revestido em tecido sintético de alta resistência à tração, rasgamento, esgaçamento, solidez à luz e não reagente às manchas.</p> <p>Base fixa: Estrutura continua universal não empilhável, confeccionada em tubo de aço ABNT SAE 1008/1010 Ø 1" x 2,25 mm, suportando uma carga de 200 Kg no assento e 76 Kg no encosto, conforme norma técnica ABNT/NBR13962. Flange Universal integrada na estrutura, estampada em chapa de aço SAE 1006/1010 FQDO com 3 mm de espessura, com furação para acoplamento do assento com distancia entre centros de 160 x 200 mm, permite ainda acoplamento de braços através de furos com distancia entre centros de 40 mm. Lâmina confeccionada em chapa de aço ABNT SAE 1010 ¼" x 76 mm. Fixação na flange é através de 4 furos oblongados de raio de 4 x 8 (entre centros), distantes 55 x 100 mm. Ângulo da lâmina de 95° com vinco externo e altura de 382 mm. A pintura da estrutura é em tinta epóxi-pó eletrostática, com desengraxe à quente por imersão e proteção superficial com fosfato e cura em estufa a 210°C com uma camada de aproximadamente de 80 a 120 µm.</p> <p>Braços: Braço composto de alma de aço ABNT SAE 1008 laminado de dimensões 6,35 mm x 12,70, soldado em chapa para fixação também em aço ABNT SAE 1008/1012 de dimensões de 6,35 x 80, corpo em Poliuretano sobre injetado. Fixação com regulagem lateral, com furações diversas, de acordo com fixação nos chassis. Dimensões gerais de 279 mm de altura por 350 mm de largura, largura da flange de fixação de 90 mm por 13 mm de espessura. A pintura da estrutura é em tinta epóxi-pó eletrostática, com desengraxe à quente por imersão e proteção superficial com fosfato e cura em estufa a 210°C com uma camada de aproximadamente de 80 a 120 µm. Cor a ser definida pelo órgão.</p> <p>O licitante deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado para este ensaio, com no mínimo 400 horas de exposição.</li><li>• Certificado de conformidade a NBR 13962/2006 emitido pela ABNT ou por outra entidade certificadora acreditada junto ao INMETRO dentro da validade, devendo constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados.</li><li>• Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 do MTE emitida por profissional</li></ul>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<p>competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou ainda por Médico do Trabalho, membro da ABERGO, devendo esta especialização estar comprovada por registros em seus respectivos Conselhos de Classe (CREA/CRM).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• NBR 9178/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das características de queima; Análise de isenção de CFC (Clorofluorcarboneto); NBR 8910:2003 - Determinação da Resistência à compressão; NBR 8515:2003 – Determinação da resistência à tração; NBR 8516:2003 – Determinação da resistência ao rasgo; NBR 8537:2003 – Determinação da densidade; NBR 9176:2003 – Determinação da força de indentação (F.I.);</li><li>• Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa;</li><li>• Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</li><li>• Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</li></ul> <p>Certificado de conformidade com a NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 emitido pela ABNT, ou por outra entidade certificadora acreditada perante o INMETRO, comprovada esta condição</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de Conformidade com a norma ISO 9001:2008.</li></ul>	
19	<p><b>CADEIRA FIXA COM BRAÇO - TIPO DIRETOR - PÉ TRAPEZOIDAL:</b> MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%). Assento/Encosto: estruturado em compensado anatômico prensado a quente com laminas de madeira selecionadas e espessura de 15mm; São ligados entre si através de aço mola SAE 1035 ¼" x 4", por intermédio de porcas de garra ¼", seguindo as seguintes dimensões. Assento 520mm de largura e 450mm de profundidade; Encosto 520mm de largura e 550mm de altura; Assento fixado à base por intermédio de 4 parafusos sextavados ¼" x 7/8" e porcas de garras ¼". Almofadas moldadas em espuma laminada com as seguintes dimensões: Assento 80mm de espessura, densidade 45 kg/m<sup>3</sup> Encosto 80mm de espessura, densidade Soft 33 kg/m<sup>3</sup>. Revestimento: Estofamento revestido em Couro Natural na cor preta. Estrutura produzida com dois aços trefilados redondos Ø7/16" (11,11 mm) curvados e dois suportes redondos usinados e unidos nos aços trefilados através de sistema de solda latão. Revestimento com trama artesanal de fibra de junco natural, do tipo 2 x 2, coloração natural, sujeita a variações, com aplicação de verniz filtro solar em duas camadas. Deslizadores Para o melhor contato com os diversos tipos de pisos a estrutura possui 4 pés deslizadores injetados em material polipropileno copolímero em formato retangular PP fixados na estrutura através de 4 furos de diâmetro 7 mm, nos mesmos os deslizadores são encaixados sob pressão e após é inserido um pino que expande o deslizador, fixando-o a</p>	50



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<p>estrutura metálica. Acabamentos superficiais Pintura eletrostática em epoxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfotizado), revestindo totalmente a partes metálicas com película de aproximadamente 50 a 80 microns com propriedades de resistência a agentes químicos e também podem ter tratamento superficial de cromagem. Cor a ser definida pelo órgão.. O licitante deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado para este ensaio, com no mínimo 400 horas de exposição.</li><li>• Certificado de conformidade a NBR 13962/2006 emitido pela ABNT ou por outra entidade certificadora acreditada junto ao INMETRO dentro da validade, devendo constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados.</li><li>• Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou ainda por Médico do Trabalho, membro da ABERGO, devendo esta especialização estar comprovada por registros em seus respectivos Conselhos de Classe (CREA/CRM).</li><li>• NBR 9178/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das características de queima; Análise de isenção de CFC (Clorofluorcarboneto); NBR 8910:2003 - Determinação da Resistência à compressão; NBR 8515:2003 – Determinação da resistência à tração; NBR 8516:2003 – Determinação da resistência ao rasgo; NBR 8537:2003 – Determinação da densidade; NBR 9176:2003 – Determinação da força de indentação (F.I.);</li><li>• Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa;</li><li>• Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</li><li>• Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</li></ul> <p>Certificado de conformidade com a NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 emitido pela ABNT, ou por outra entidade certificadora acreditada perante o INMETRO, comprovada esta condição</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de Conformidade com a norma ISO 9001:2008.</li></ul>	
20	<p><b>CADEIRA FIXA COM BRAÇO - TIPO DIRETOR - 04 PÉS DO TIPO PALITO:</b> MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%). Dimensão (L x P x A): Assento: 500x450 mm; Encosto: 500x480 mm. Especificações: Concha única estruturada em aço carbono tubular com percintas elásticas. Estrutura continua universal não empilhável, confeccionada em tubo de aço ABNT SAE 1008/1010 Ø 1" x 2,25 mm, suportando uma carga de 200 Kg no assento e 76 Kg no encosto, conforme norma técnica</p>	100



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

ABNT/NBR13962. Flange Universal integrada na estrutura, estampada em chapa de aço SAE 1006/1010 FQDO com 3 mm de espessura, com furação para acoplamento do assento com distancia entre centros de 160 x 200 mm, permite ainda acoplamento de braços através de furos com distancia entre centros de 40 mm. Braços fixos estruturados em aço carbono tubular ou reguláveis e prancheta construída em painel de MDP 18 mm de espessura, com acabamento em melamínico BP nas duas faces e perfil em PVC nas laterais, fixada em mecanismo de aço escamoteável que é montado por dois parafusos junto ao braço. A pintura da base é em pintura tinta epóxi-pó eletrostática, com desengraxe à quente por imersão e proteção superficial com fosfato e cura em estufa a 210°C com uma camada de aproximadamente de 80 a 120 µm. Estrutura em tubos de aço SAE 1020 redondo 7/8" x 1,20 mm conformados e soldados com suportes em tubos de aço oblongular 16 x 30 x 1,9 mm para a fixação do assento. Pés com ponteiros injetados em Polipropileno Copolímero preto para acabamento dos tubos. Lâmina confeccionada em chapa de aço ABNT SAE 1010 1/4" x 76 mm. Fixação na flange é através de 4 furos oblongados de raio de 4 x 8 (entre centros), distantes 55 x 100 mm. Ângulo da lâmina de 95° com vinco externo e altura de 382 mm. A pintura da estrutura é em tinta epóxi pó eletrostática, com desengraxe à quente por imersão e proteção superficial com fosfato e cura em estufa a 210°C. Cor a ser definida pelo órgão.

O licitante deverá apresentar:

- Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado para este ensaio, com no mínimo 400 horas de exposição.
- Certificado de conformidade a NBR 13962/2006 emitido pela ABNT ou por outra entidade certificadora acreditada junto ao INMETRO dentro da validade, devendo constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados.
- Laudo Técnico de conformidade ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do MTE emitida por profissional competente certificado da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou ainda por Médico do Trabalho, membro da ABERGO, devendo esta especialização estar comprovada por registros em seus respectivos Conselhos de Classe (CREA/CRM).
- NBR 9178/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das características de queima; Análise de isenção de CFC (Clorofluorcarboneto); NBR 8910:2003 - Determinação da Resistência à compressão; NBR 8515:2003 – Determinação da resistência à tração; NBR 8516:2003 – Determinação da resistência ao rasgo; NBR 8537:2003 – Determinação da densidade; NBR 9176:2003 – Determinação da força de indentação (F.I.);
- Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa;
- Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<p>fabricante do material a ser entregue.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</li></ul> <p>Certificado de conformidade com a NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 emitido pela ABNT, ou por outra entidade certificadora acreditada perante o INMETRO, comprovada esta condição</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de Conformidade com a norma ISO 9001:2008.</li></ul>	
21	<p><b>MECANISMO DE PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA CADEIRA FIXA:</b></p> <p>Prancheta construída em painel de MDP 18mm de espessura, com acabamento em melamínico BP nas duas faces e perfil em PVC nas laterais, fixada em mecanismo de aço escamoteável que é montado por dois parafusos junto ao braço. Cor a ser definida pelo órgão.</p>	200

LOTE III – AÇO

ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE.
01	<p><b>ESTANTE EM AÇO COM 07 PRATELEIRAS E REFORÇOS LATERAIS E DE FUNDO EM X - MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%) 925x440x1980mm (LxPxA):</b></p> <p>Prateleiras reguláveis a cada 5 cm. Reforços laterais e de fundo em forma de "x" em chapa de aço 14, sendo sua fixação através de suporte em ângulo onde o reforço traseiro será fixado nas laterais e os reforços laterais serão fixados na parte traseira dando uma maior resistência ao produto. Colunas Simples de 1,98m de altura, 0,04m de largura e 0,02m de profundidade em chapas de aço 14. Prateleiras de 0,44m de profundidade com chapas de aço 20 com reforço estrutural ômega. As prateleiras de 0,44m suportam cerca de 130 kg distribuídos. A largura da estante é de 0,925m. Tratamento anti-corrosivo. Pintura eletrostática a pó epóxi, com secagem em estufa a 180 graus centígrados. Acompanham parafusos e porcas para montagem. Cor cinza.</p> <p>DIMENSÕES:925mm de largura, 440mm de profundidade e 1980mm de altura.</p> <p>O licitante deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de</li></ul>	100



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	exposição. - Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa.	
02	<p><b>ESTANTE EM AÇO COM 07 PRATELEIRAS E REFORÇOS LATERAIS E DE FUNDO EM X - MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%) 925x440x2430mm (LxPxA):</b></p> <p>Prateleiras reguláveis a cada 5 cm. Reforços laterais e de fundo em forma de "x" em chapa de aço 14, sendo sua fixação através de suporte em ângulo onde o reforço traseiro será fixado nas laterais e os reforços laterais serão fixados na parte traseira dando uma maior resistência ao produto. Colunas Simples de 2,43m de altura, 0,04m de largura e 0,02m de profundidade em chapas de aço 14. Prateleiras de 0,44m de profundidade com chapas de aço 20 com reforço estrutural ômega. As prateleiras de 0,44m suportam cerca de 130 kg distribuídos. A largura da estante é de 0,925m. Tratamento anti-corrosivo. Pintura eletrostática a pó epóxi, com secagem em estufa a 180 graus centígrados. Acompanham parafusos e porcas para montagem. Cor cinza.</p> <p>DIMENSÕES:925mm de largura, 440mm de profundidade e 2430mm de altura. O licitante deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.</li><li>- Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa.</li></ul>	100
03	<p><b>ESTANTE EM AÇO COM 08 PRATELEIRAS COM FECHAMETO LATERAL E DE FUNDO - MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%) 925x440x1980mm (LxPxA):</b></p> <p>Prateleiras reguláveis a cada 5 cm. Colunas Simples de 1,98m de altura 0,04m de largura e 0,02m de profundidade em chapas de aço 14. Possui painéis laterais e de fundo em chapa de aço 24 com furos redondos para fixação nas prateleiras. Prateleiras de 0,44m de profundidade com chapas de aço 20 com reforço estrutural ômega. As prateleiras de 0,44m suportam cerca 130 kg. A largura da estante é de 0,925m. Tratamento anti-corrosivo. Pintura eletrostática a pó epóxi, com secagem em estufa a 180 graus centígrados. Acompanham parafusos e porcas para montagem. Cor cinza.</p> <p>DIMENSÕES: 925mm de largura, 440mm de profundidade e 1980mm de altura. O licitante deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em</li></ul>	100



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<p>câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.</p> <p>- Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa.</p>	
04	<p><b>ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS - MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%) 925x440x1980mm (LxPxA):</b></p> <p>Prateleiras reguláveis a cada 5 cm. Colunas Duplas de 1,98m de altura, 0,04m de largura e 0,04m de profundidade em chapas de aço 14. Prateleiras de 0,44m de profundidade com chapas de aço 20 com reforço estrutural ômega. As prateleiras de 0,44m suportam cerca 130 kg. A largura da estante é de 0,925m. Tratamento anti-corrosivo. Pintura eletrostática a pó epóxi, com secagem em estufa a 180 graus centígrados. Acompanham parafusos e porcas para montagem. Cor cinza.</p> <p>DIMENSÕES: 925mm de largura, 440mm de profundidade e 1980mm de altura. O licitante deverá apresentar:</p> <p>- Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.</p> <p>- Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa.</p>	120
05	<p><b>ARMARIO ALTO EM AÇO COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS - MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%) 1000x450x1980mm (LxPxA):</b></p> <p>Armário montável em aço (por sistema de rebites), tampo superior em chapa de aço nº 22, fundo inteiro em chapa de aço nº 24 e laterais em chapa de aço nº 22 com cremalheiras na vertical a cada 5 cm, duas portas em chapa de aço nº 22, quatro prateleiras em chapa de aço nº 22 e base em chapa de aço nº 22 com reforço estrutural ômega. As prateleiras são reguláveis, através de cremalheiras na lateral e no fundo, a cada 5 cm, sendo opcional a utilização de um número maior ou menor de prateleiras. Portas de abrir com ângulo de 180° graus e reforço tipo ômega, composta por maçaneta com tranca tipo cremona, e fechadura Yale com duas chaves. Tratamento anti-corrosivo. Pintura eletrostática a pó epóxi, com secagem em estufa a 180 graus centígrados. Sapatas Niveladoras. Cor cinza.</p> <p>DIMENSÕES: 1000mm de largura, 450mm de profundidade e 1980mm de altura. O licitante deverá apresentar:</p> <p>- Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em</p>	100



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<p>câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.</p> <p>- Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa.</p>	
06	<p><b>ARMÁRIO INTERMEDIÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS E 01 PRATELEIRA - MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%) 1000x450x1000mm (LxPxA):</b></p> <p>Balcão montável em aço (por sistema de rebites), tampo superior em chapa de aço nº 22, fundo inteiro em chapa de aço nº 24 e laterais em chapa de aço nº 22 com cremalheiras na vertical a cada 5 cm, duas portas em chapa de aço nº 22, uma prateleira em chapa de aço nº 22 e base em chapa de aço nº 22 com reforço estrutural ômega. As prateleiras são reguláveis, através de cremalheiras na lateral e no fundo, a cada 5 cm, sendo opcional a utilização de um número maior ou menor de prateleiras. Portas de abrir com ângulo de 180º graus e reforço tipo ômega, composta por maçaneta com tranca tipo cremona, e fechadura Yale com duas chaves. Tratamento anti-corrosivo. Pintura eletrostática a pó epóxi, com secagem em estufa a 180 graus centígrados. Sapatas Niveladoras. Cor cinza.</p> <p>DIMENSÕES: 1000mm de largura, 450mm de profundidade e 1000mm de altura. O licitante deverá apresentar:</p> <p>- Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.</p> <p>- Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa.</p>	100
07	<p><b>SUPORTE PARA PASTA SUSPENSA - MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%) 950x385x25mm (LxPxA):</b></p> <p>Armação para pasta suspensa com carrinhos telescópicos progressivos em esferas de aço polido separadas por perfil plástico. Cada armação possui dois vãos para utilização das pastas suspensas com saque frontal.</p>	80
08	<p><b>ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS - MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%) 460x680x1335mm (LxPxA):</b></p> <p>Arquivo montável em aço (por sistema de rebites), tampo superior em chapa de aço nº 22, fundo inteiro em chapa de aço nº 24, laterais em chapa de aço nº 22 com reforço ômega, possui 4 (quatro) gavetas com a frente em chapa de aço nº 24, com armação para pastas suspensas, travessa em chapa de aço nº 20 e base em chapa de aço nº 22. Gavetas deslizantes sobre carrinhos telescópicos progressivos em esferas</p>	50



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

	<p>de aço polido separadas por perfil plástico, proporcionado um deslizamento uniforme e suave. As gavetas possuem rebaixas e contra-tampa na parte frontal. Sistema de travamento único das gavetas por meio de fechadura tipo Yale, com duas chaves. Puxadores tipo alça e portas-etiquetas em plástico cromado. Tratamento anti-corrosivo. Pintura eletrostática a pó epóxi, com secagem em estufa a 180 graus centígrados. O arquivo possui compressores (separadores) para fichas. Arquivo totalmente montável por sistema de rebites. Cor cinza.</p> <p>DIMENSÕES: 460 mm de largura, 680 mm de profundidade e 1335 mm de altura. As medidas internas das gavetas são: 390 mm de largura, 600 mm de profundidade e 250 mm de altura.</p> <p>Capacidade: entre 40 e 50 pastas por gavetas ou cerca de 45 Kg por gaveta. O licitante deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.</li><li>- Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa.</li></ul>	
09	<p><b>ARMÁRIO EM AÇO TIPO VESTIÁRIO COM 04 COMPARTIMENTOS - MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%) 615x420x1980mm (LxPxA):</b></p> <p>Armário para vestiário montável em aço (por sistema de rebites) Fabricado em chapa de aço 24 e divisória em chapa de aço 26, com tratamento fosfatizante e anti-ferruginoso. Quatro compartimentos sobrepostos em grupos de dois, portas com dispositivo para cadeado (pitão) em chapa de aço 14 com sistema de travamento interno triplo, travas internas, superior, central e inferior. Portas com venezianas horizontais para ventilação sendo seis fileiras na parte superior direita e seis fileiras na parte inferior direita da porta, existindo dois ganchos galvanizados rebitados junto à estrutura para pendurar roupas, sacolas ou acessórios em cada porta. Pés tubulares em aço <math>\phi</math> 38mm com sapatas niveladoras. Tratamento anti-corrosivo. Pintura eletrostática a pó epóxi, com secagem em estufa a 180 graus centígrados. Cor cinza.</p> <p>DIMENSÕES: 615mm de largura, 420mm de profundidade e 1980mm de altura. O licitante deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.</li><li>- Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa.</li></ul>	70



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

10	<p><b>ARMÁRIO EM AÇO TIPO VESTIÁRIO COM 08 COMPARTIMENTOS - MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%) 1210x420x1980mm (LxPxA):</b></p> <p>Armário para vestiário montável em aço (por sistema de rebites) Fabricado em chapa de aço 24 e divisória em chapa de aço 26, com tratamento fosfatizante e anti-ferruginoso. Oito compartimentos sobrepostos em grupos de quatro, portas com dispositivo para cadeado (pitão) em chapa de aço 14 com sistema de travamento interno triplo, travas internas, superior, central e inferior. Portas com venezianas horizontais para ventilação sendo seis fileiras na parte superior direita e seis fileiras na parte inferior direita da porta, existindo dois ganchos galvanizados rebitados junto à estrutura para pendurar roupas, sacolas ou acessórios em cada porta. Pés tubulares em aço <math>\phi</math> 38mm com sapatas niveladoras. Tratamento anti-corrosivo. Pintura eletrostática a pó epóxi, com secagem em estufa a 180 graus centígrados. Cor cinza.</p> <p>DIMENSÕES: 1210mm de largura, 420mm de profundidade e 1980mm de altura. O licitante deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição.</li><li>- Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa.</li></ul>	50
11	<p><b>ARMÁRIO EM AÇO TIPO VESTIÁRIO COM 16 COMPARTIMENTOS - MEDIDAS APROXIMADAS (VARIAÇÃO DE 5%) 1210x420x1980mm (LxPxA):</b></p> <p>Armário para vestiário montável em aço (por sistema de rebites) Fabricado em chapa de aço 24 e divisória em chapa de aço 26, com tratamento fosfatizante e anti-ferruginoso. Dezesesseis compartimentos sobrepostos em grupos de quatro, portas com dispositivo para cadeado (pitão) em chapa de aço 14 com sistema de travamento interno triplo, travas internas, superior, central e inferior. Portas com venezianas horizontais para ventilação sendo seis fileiras na parte superior direita da porta, existindo dois ganchos galvanizados rebitados junto à estrutura para pendurar roupas, sacolas ou acessórios em cada porta. Pés tubulares em aço <math>\phi</math> 38mm com sapatas niveladoras. Tratamento anti-corrosivo. Pintura eletrostática a pó epóxi, com secagem em estufa a 180 graus centígrados. Cor cinza.</p> <p>DIMENSÕES: 1210mm de largura, 420mm de profundidade e 1980mm de altura. O licitante deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo</li></ul>	50



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 800 horas de exposição. - Ensaio em tinta aplicada – medição da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa.
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

#### 4. DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

4.2. O prazo de vigência deste contrato poderá ser prorrogado nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### 5. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias úteis após a entrega de todo o material e a apresentação e o ateste da nota fiscal/fatura.

Para efeito de pagamento, a CONTRATADA providenciará a apresentação dos seguintes documentos:

- Nota Fiscal devidamente preenchida;
- Indicação do banco, agência e conta bancária da empresa que receberá o valor da prestação do serviço;
- Certidões da receita federal, estadual e municipal;
- Certidão de débitos trabalhistas;
- FGTS;
- CNPJ;
- INSS;

Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado.

#### 6. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

6.1 Na própria Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, situada á praça Dom Pedro II, s/n, Maceió-AL, CEP: 57.020-900, em dias úteis, no horário das 08:00h às 16:00h.

#### 7. DAS AMOSTRAS

7.1 A licitante declarada vencedora deverá apresentar amostra dos produtos de acordo com as descrições técnicas descritas neste edital.

7.2 As amostras do produto deverão ser apresentadas na sede da ALE – Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas. Junto ao responsável do setor almoxarifado situado á praça Dom Pedro II, s/n, Maceió-AL, CEP: 57.020-900, em dias úteis, no horário das 08:00h às 16:00h. No prazo de 05 dias corridos, contados da declaração de vencedora no certame pelo pregoeiro.

7.3 Os custos referentes à apresentação das amostras serão de responsabilidade da licitante.

7.4 Os produtos apresentados pela empresa permanecerão na sede da ALE para posterior confrontamento com os entregues pela vencedora.

7.5 Os laudos e certificações solicitados deveram ser entregues no momento da amostra.

7.6 A ALE emitirá, através da autoridade competente uma declaração de



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**Diretoria de Licitações**

apresentação de amostra em duas vias devidamente assinadas comprovando que a empresa licitante apresentou amostras dos produtos de acordo com as descrições técnicas constantes no edital.

## **8. DO GESTOR DO CONTRATO**

8.1 Durante a vigência da contratação, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. João Oliveira dos Reis Neto, Cargo: Diretor de Apoio Administrativo, Matrícula:88724-2, designado gestor.

## **9. CONDIÇÕES E PRAZO DE GARANTIA E ENTREGA**

a. O objeto especificado neste presente Termo deverá ser fornecido conforme descrição citada acima, impreterivelmente no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da Nota de Empenho.

b. O bem ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

c. objeto especificado neste presente Termo deverá ter garantia MÍNIMA de 05 (cinco) anos.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

### **10.1. A CONTRATADA obriga-se a:**

10.1.1 Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos salários, encargo social, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do objeto deste contrato;

10.1.3. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos;

10.1.4. Observar para transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas à embalagens, volumes, etc.;

10.1.5. Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos aos serviços a si adjudicados, inclusive frete, desde a origem até sua entrega no local de destino. Responsabilizar-se ,também, pela montagem dos itens adquiridos;

10.1.6. Observar rigorosamente todas as especificações gerais, que originou esta contratação e de sua proposta;

10.1.7. Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências da CONTRATANTE;



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**Diretoria de Licitações**

10.1.8. Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte.

**11. DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE**

**11.1. Constituem atribuições da CONTRATANTE:**

- 11.1.1. Promover o recebimento do objeto do presente contrato nos prazos fixados para tal;
- 11.1.2. Emitir nota de empenho especificando os produtos e as quantidades, entregando-a a empresa Contratada ou remetendo-a por fax.
- 11.1.3. Pagar, no vencimento, o valor do fornecimento acordado;
- 11.1.4. Zelar pela boa operação e pelos bons cuidados com os materiais, zelando para que pessoas não autorizadas ou qualificadas manuseiem;
- 11.1.5. Publicar o resumo do Contrato, no Diário Oficial do Estado da Alagoas, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, contanto que isto ocorra dentro de 20 dias a contar da referida assinatura.

**12. DAS PENALIDADES**

12.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a CONTRATADA sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93;



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

**ANEXO II**

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP XXX/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016**

PROCESSO Nº 1398/2016

VALIDADE: **XX (XXXX) MESES**

Aos **XX** dias do mês de **XXXXXX** do ano de **XXXX**, a Assembléia Legislativa de Alagoas com sede administrativa na Praça Dom Pedro II, s/n, Centro, Maceió/Al, inscrito no CNPJ sob o nº 12.343.976/0001-46, neste ato representado por sua Mesa diretora, no uso de suas atribuições legais; Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº xxx/2016**, conforme resultado homologado em **XX/XX/XXXX**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a contratação dos itens constantes na proposta vencedora transcrita em Anexo desta Ata, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **XXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXX**, com sede na **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CEP **XXXX**, no Município de **XXXXXX**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXX**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **XXXX** e CPF nº **XXXXXX**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro de preços para aquisição de **XXXXXX (LOTE(S) VENCIDO(S) PELA EMPRESA)**, visando atender às necessidades da Assembléia Legislativa de Alagoas, conforme descrição, quantidades e preços descritos em Anexo(s).



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
**Diretoria de Licitações**

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor global desta Ata é de R\$ **XXXX (XXXXXXXXXXXX)**, distribuídos da seguinte forma:

Nº LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR TOTAL
<b>XXX</b>	<b>NOME DO LOTE VENCIDO PELA EMPRESA</b>	R\$ <b>XXXXXX</b>

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 O órgão gerenciador será a **Assembléia Legislativa de Alagoas**.

3.2 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

3.2.1 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.2.2 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

3.2.3 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.2.4 Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
**Diretoria de Licitações**

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de até **XX (XXXX)** meses, a contar da data de sua assinatura.

4.1.1 É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapasse 01 (um) ano.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.3.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.3.2 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

5.3.3 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.4.2 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**Diretoria de Licitações**

5.6 Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

6.1 O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

6.1.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

6.1.5 Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.3 Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

7.1.1 A contratação com fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.2 As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

7.2 O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**Diretoria de Licitações**

instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

- 7.2.1 Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
- 7.3 A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 7.3.1 As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
- 7.4 É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.
- 7.4.1 É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- 7.5 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.6 Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

- 8.1 Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de até 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

**9. CLÁUSULA NONA - DO PREÇO**

- 9.1 Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**Diretoria de Licitações**

10. CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 A Contratada obriga-se a:

10.1.1 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1.1 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.2.1 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

10.1.3 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

10.1.4 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.1.7 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.1.8 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
**Diretoria de Licitações**

garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10.2 A Contratante obriga-se a:

10.2.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.2.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.2.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. CLÁUSULA ONZE - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1 Os bens serão recebidos:

**a.** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

**b.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

11.1.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.2 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

12. CLÁUSULA DOZE - DO PAGAMENTO

12.1 O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**Diretoria de Licitações**

- 12.2 O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
- 12.2.1 O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 12.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.4 Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- 12.5 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 12.6 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.7 A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 12.8 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**Diretoria de Licitações**

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**13. CLÁUSULA TREZE - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

13.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**13.1.1** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**14. CLÁUSULA CATORZE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

14.1.1 Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

14.1.2 Apresentar documentação falsa;

14.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

14.1.4 Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
**Diretoria de Licitações**

14.1.5 Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.6 Cometer fraude fiscal;

14.1.7 Fizer declaração falsa;

14.1.8 Ensejar o retardamento da execução do certame.

14.2 A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a.** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**b.** Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos;

14.2.1 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.3 Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

14.3.1 Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

14.3.2 Apresentar documentação falsa;

14.3.3 Comportar-se de modo inidôneo;

14.3.4 Cometer fraude fiscal;

14.3.5 Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

14.4 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

**b.** Multa:

**b.1.** Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

**b.2.** Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

**c.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com A Assembléia Legislativa de Alagoas, pelo prazo de até dois anos;

**d.** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

**e.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

14.4.1 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.5 Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

14.5.1 tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

14.5.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.5.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**Diretoria de Licitações**

- 14.7 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 14.8 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
- 14.8.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 14.9 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15. CLÁUSULA QUINZE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº xx/2016 e a proposta da empresa.
- 15.2 Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- 15.3 O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Maceió, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

Maceió, **XX** de **XXXXXX** de **XXXX**.\_\_\_\_\_

Representante do Órgão

\_\_\_\_\_  
Representante da Empresa



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
**Diretoria de Licitações**

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP xx/2016**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Assembléia legislativa de Alagoas e a empresa **XXXXXXXXXX**, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na proposta de preços anexada, em face da realização do Pregão Presencial nº 003/2016.



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

**ANEXO III**

MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO Nº 1398/2016

CONTRATO Nº PPXX/20XX

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS, E A EMPRESA **XXXXXXXXXX**.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS, com sede na Praça Dom Pedro II, s/n, Centro, Maceió/Al, inscrita no CNPJ sob o nº 12.343.976/0001-46, neste ato representada por sua Mesa Diretora, composta pelos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **XXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXX**, com sede na **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CEP **XXXX**, no Município de **XXXXXX**, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXX**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **XXXX** e CPF nº **XXXXXX**, tendo em vista o que consta no Processo nº 1398/2016, e o resultado final do Pregão Presencial nº **XX/20XX**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O contrato tem como objeto a aquisição de mobiliário, visando atender às necessidades da Assembléia Legislativa de Alagoas conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos, de acordo com os valores ofertados pela Contratada, constantes em Anexo deste instrumento.

1.2 Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº **XX/20XX**, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 O serviço contratado será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

3.1 Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**Diretoria de Licitações**

3.1.1 emitida a solicitação a contratada terá o prazo conforme termo de referência;

3.1.2 será considerado executado o serviço quando atestado por servidor especialmente designado, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

#### 4 CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 A CONTRATADA obriga-se a:

**4.1.1.** fornecer os objetos conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

**4.1.2.** reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os objetos que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, a critério da Administração;

**4.1.3.** arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Contratante ou a terceiros;

**4.1.4.** utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

**4.1.5.** apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

**4.1.6.** responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

**4.1.7.** instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

**4.1.8.** relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

**4.1.9.** não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**Diretoria de Licitações**

trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**4.1.10.** manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**4.1.11.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**4.1.12.** arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**5 CLÁUSULA QUINTA – DA DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO**

5.1 Os materiais serão entregues pela CONTRATADA na forma descrita no Termo de Referência.

**6 CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

6.1.1 proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

6.1.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.1.3 exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.1.4 notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

6.1.5 pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**Diretoria de Licitações**

6.1.6 zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**7 CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO**

**7.1** O valor do contrato é de R\$ **XXXX (XXXXXXXXXXXXX)**.

7.1.1 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

**8 CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

8.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.1.1 A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

8.2 Toda prorrogação de contratos será precedida da realização de pesquisas de preços de mercado ou de preços contratados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, visando a assegurar a manutenção da contratação mais vantajosa para a Administração, em relação à realização de uma nova licitação.

8.3 O contrato não poderá ser prorrogado quando:

8.3.1 A Contratada esteja suspensa de licitar e impedida de contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, ou tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os efeitos;

8.3.2 A Contratada não mantiver, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.3.3 A Contratada não concordar com a eliminação, do valor do contrato, dos custos fixos ou variáveis não renováveis que já tenham sido pagos ou amortizados no primeiro ano de vigência da contratação;



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**Diretoria de Licitações**

8.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

9 CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1 O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

9.2 O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, que conterà o detalhamento dos serviços executados.

9.2.1 O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA com os serviços efetivamente prestados.

9.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

9.4 Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

9.5 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

9.6 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.7 A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9.8 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

## 10 CLÁUSULA DEZ – DO REAJUSTE

10.1 Será admitido o reajuste dos preços com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

10.2 O interregno mínimo de 1 (um) ano será contado:

- a. Para o primeiro reajuste: a partir da data limite para apresentação das propostas constante do Edital;
- b. Para os reajustes subsequentes ao primeiro: a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste ocorrido ou precluso.

10.3 O prazo para a Contratada solicitar o reajuste encerra-se na data da prorrogação contratual subsequente à data em que se completou o cômputo do interregno mínimo de 1 (um) ano, ou na data do encerramento da vigência do contrato, caso não haja prorrogação.

10.3.1 Caso a Contratada não solicite o reajuste tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste.

10.3.1.1 Se a vigência do contrato tiver sido prorrogada, novo reajuste só poderá ser pleiteado após o decurso de novo interregno mínimo de 1 (um) ano, contado na forma prevista neste Edital.



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

10.3.1.2 Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido divulgado o novo índice de reajuste adotado, a Contratada deverá solicitar a inserção de cláusula no termo aditivo de prorrogação que resguarde o direito futuro ao reajuste, a ser exercido tão logo seja divulgado o novo índice, sob pena de preclusão.

10.4 Os novos valores contratuais decorrentes do reajuste terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

- a. A partir da data em que se completou o cômputo do interregno mínimo de 1 (um) ano;
- b. Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão dos próximos reajustes futuros;

10.5 A decisão sobre o pedido de reajuste deve ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da solicitação da Contratada.

10.6 Os reajustes serão formalizados por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, caso em que deverão ser formalizados por aditamento ao contrato.

## 11 CLÁUSULA ONZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, na dotação abaixo discriminada:

**Gestão/Unidade: XXXXXXXXXXXXXXXX**

**Fonte: XXXXXXXXXXXXXXXX**

**Programa de Trabalho: XXXXXXXXXXXXXXXX**

**Elemento de Despesa: XXXXXXXXXXXXXXXX**

11.2. As despesas para o exercício futuro correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

## 12 CLÁUSULA DOZE – DA FISCALIZAÇÃO

12.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários,



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**Diretoria de Licitações**

de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1 O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

12.2 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência e especificações do objeto contratual.

12.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

### 13 CLÁUSULA TREZE - DAS ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2 A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

13.2.1 As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

### 14 CLÁUSULA CATORZE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**Diretoria de Licitações**

14.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

14.1.1 Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

14.1.2 Apresentar documentação falsa;

14.1.3 Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.4 Cometer fraude fiscal;

14.1.5 Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato.

14.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**f.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**g.** Multa:

**g.1.** Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

**g.2.** Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

**h.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Assembleia Legislativa de Alagoas, pelo prazo de até dois anos;

**i.** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

**j.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**Diretoria de Licitações**

- 14.2.1 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 14.3 Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
- 14.3.1 tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
  - 14.3.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - 14.3.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 14.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 14.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
- 14.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 14.7 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**15 CLÁUSULA QUINZE – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

- 15.1 São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**Diretoria de Licitações**

- 15.1.1 o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- 15.1.2 o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- 15.1.3 a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviços, nos prazos estipulados;
- 15.1.4 o atraso injustificado no início do serviço;
- 15.1.5 a paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- 15.1.6 a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- 15.1.7 o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 15.1.8 o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 15.1.9 a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- 15.1.10 a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
- 15.1.11 a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- 15.1.12 razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- 15.1.13 a supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**Diretoria de Licitações**

- 15.1.14 a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- 15.1.15 o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, ou parcelas destes, já executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- 15.1.16 a não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;
- 15.1.17 a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- 15.1.18 o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 15.2 Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 15.3 A rescisão deste Contrato poderá ser:
- 15.3.1 determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nas cláusulas 15.1.1 a 15.1.12, 15.1.17 e 15.1.18;
- 15.3.2 amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;
- 15.3.3 judicial, nos termos da legislação.
- 15.4 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**Diretoria de Licitações**

15.5 Quando a rescisão ocorrer com base nas cláusulas 15.1.12 a 15.1.17, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

15.5.1 pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.6 A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

15.7 O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

15.7.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.7.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.7.3 Indenizações e multas.

**16 CLÁUSULA DEZESSEIS - DOS CASOS OMISSOS**

16.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas correlatas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

**17 CLÁUSULA DEZESSETE – DA PUBLICAÇÃO**

17.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

**18 CLÁUSULA DEZOITO – DO FORO**

18.1 Fica eleito o foro da Comarca Maceió, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
**Diretoria de Licitações**

quaisquer questões oriundas do presente Contrato. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Maceió, **XX** de **XXXXXX** de **XXXX**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Pela CONTRATANTE

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF nº:

Identidade nº:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF nº:

Identidade nº:



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
**Diretoria de Licitações**

**ANEXO DO CONTRATO Nº PPXX/20XX**

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre a Assembléia Legislativa de Alagoas e a empresa **XXXXXXXXXX**, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na proposta de preços anexada, em face da realização do Pregão Presencial nº 003/2016.



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
**Diretoria de Licitações**

**ANEXO IV**

MODELO DE DECLARAÇÃO – LEI Nº 9.854/99  
(colocar em papel timbrado da licitante)

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016**

PROCESSO Nº 1398/2016

**DECLARAÇÃO**

..... (identificação da licitante) com sede na .....,  
(endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., vem através de seu representante legal  
abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente,  
sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República  
Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno,  
perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis  
anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no  
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2016 da Assembléia Legislativa de Alagoas.

Local e data

---

(assinatura)



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
**Diretoria de Licitações**

**ANEXO V**

MODELO DE DECLARAÇÃO – ART. 4º, INC. VII, DA LEI Nº 10.520/2002  
(colocar em papel timbrado da licitante)

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016**

PROCESSO Nº 1398/2016

**DECLARAÇÃO**

..... (identificação da licitante) com sede na .....,  
(endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., vem através de seu representante legal  
abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os  
requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação  
vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em  
conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação  
no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2016 da Assembléia Legislativa de Alagoas.

Local e data

---

(assinatura)



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

**ANEXO VI**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA  
ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007

(colocar em papel timbrado da licitante)

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016**

PROCESSO Nº 1398/2016

**DECLARAÇÃO**

..... (identificação da licitante) com sede na  
....., (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de  
seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é  
considerada:

**microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;**

OU

**cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;**

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2016 da Assembléia Legislativa de Alagoas.

Local e data

---

(assinatura)



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
**Diretoria de Licitações**

**ANEXO VII**

MODELO DE FICHA DE CREDENCIAMENTO  
(colocar em papel timbrado da licitante)

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016**

PROCESSO Nº 1398/2016

**FICHA DE CREDENCIAMENTO**

**DADOS DO LICITANTE**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

FONE(S): \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

PESSOA P/ CONTATO: \_\_\_\_\_ CARGO/FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

**DADOS DO REPRESENTANTE**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CARGO/FUNÇÃO: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

CELULAR(ES): \_\_\_\_\_ EMAIL(S): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
responsável p/ informações



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

**ANEXO VIII**

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL  
(colocar em papel timbrado da licitante)

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016**

PROCESSO Nº 1398/2016

Razão Social da Licitante: .....CNPJ:.....  
.....Endereço: ..... CEP  
.....Telefone: ..... FAX: .....  
E-Mail : .....

As planilhas de quantitativos e custos conterão as descrições dos produtos que compõem a solução proposta, incluindo as respectivas quantidades, unidades, preços unitários e totais gerais, expressos em reais (R\$).

Item	Descrição; Marca; Modelo	Unid	Quant.	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
01	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
02	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
<b>TOTAL GERAL</b>				XX	XXX

**GARANTIA:** A licitante **DECLARA** que fornecerá todo material em perfeitas condições. Além das demais especificações e garantias constantes no edital e seus anexos, sem custos adicionais, excetuando-se casos fortuitos, de força maior ou acidentes.

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega será conforme termo de referência contados a partir da Nota de Empenho.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** O Prazo de Validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da abertura deste Certame.



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
**Diretoria de Licitações**

**CONTA BANCÁRIA:** Baco XXX, Agência XXX, Conta Corrente XXX.

**Declaro:**

**1)** que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

**2)** que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos

Local e data

**(Nome e assinatura do responsável pela proponente em papel  
timbrado da empresa)**